

# CREDENCIAMENTO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ANEXO XIII  
Carta-Credencial

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 011/2025

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, vem, pela presente, informar a V.Sas. que o senhor **MARCOS JAIR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº **23832447 SSP/SP** e CPF nº **121.455.578-06** é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ALMIR PINHO DA SILVA  
JUNIOR:03595832108  
108

Assinado de forma digital  
por ALMIR PINHO DA SILVA  
JUNIOR:03595832108  
Dados: 2025.11.19 14:02:23  
-04'00'

**META CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10**  
**ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**  
**CPF: 035.958.321-08**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  
DE CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

Ao

**MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR**

**Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025**

A empresa **META CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no **13.628.966/0001-10**, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, por seu representante legal o Sr. **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, Declara,

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar; 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar

a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

ALMIR PINHO DA SILVA  
Assinado de forma digital por ALMIR PINHO DA SILVA  
JUNIOR:03595832108  
Dados: 2025.11.24 07:54:42 -04'00'

**META CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.628.966/0001-10**  
**ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**  
**CPF: 035.958.321-08**

LUIZ CARLOS MORAES:58239863191  
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MORAES:58239863191  
Dados: 2025.11.24 07:54:56 -04'00'

**LUIZ CARLOS MORAES**  
**CREA/MS:12855**  
**CPF:582.398.631-91**  
**RESPONSAVEL TECNICO**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
13.628.966/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/03/2011

NOME EMPRESARIAL  
META CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
META CONSTRUTORA

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R BRILHANTE

NÚMERO  
567

COMPLEMENTO  
FRENTE

CEP  
79.005-250

BAIRRO/DISTRITO  
VILA CARVALHO

MUNICÍPIO  
CAMPO GRANDE

UF  
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ALMIR\_PINHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(67) 3325-0466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

000301



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.628.966/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL META CONSTRUTORA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRILHANTE	NÚMERO 567	COMPLEMENTO FRENTE
---------------------------	---------------	-----------------------

CEP 79.005-250	BAIRRO/DISTRITO VILA CARVALHO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALMIR_PINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (67) 3325-0466
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 10:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Handwritten signatures and stamps]*

000302



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201027270

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: META CONSTRUTORA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2416830709

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

18 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



pág. 1/10

000303





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

  
MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

000302

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
“META CONSTRUTORA LTDA”  
CNPJ Nº 13.628.966/0001-10**

**ALMIR PINHO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Brilhante, nº 567, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, nascido no dia 05/02/1976, natural de Corumbá/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 597.243 - SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 495.151.521-00.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação “**META CONSTRUTORA LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.628.966/0001-10, situada na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na JUCEMS sob nº 54201027270, resolve alterar o contrato social como segue:

**DA ENTRADA DE SÓCIO**

**Cláusula Primeira:** Admite-se na sociedade, o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pavão, nº 220, Bairro Morada Verde, CEP 79.013-780, Campo Grande/MS, nascido no dia 24/06/1995, natural de Campo Grande/MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.864.819 - SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 035.958.321-08.

**DA RETIRADA DE SÓCIO**

**Cláusula Segunda:** Não desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas do capital, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, acima qualificado. Neste ato **ALMIR PINHO DA SILVA**, declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade nada mais tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula Terceira:** Em razão da alteração havida, o capital social da empresa permanece inalterado no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

<b>ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR</b>	<b>1.200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 1.200.000,00</b>
------------------------------------	-------------------------	-------------------------



**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

#### DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula Quinta:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas do exercício, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

#### DO DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Sexta:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

#### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO "META CONSTRUTORA LTDA" CNPJ Nº 13.628.966/0001-10

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob a denominação de "META CONSTRUTORA LTDA".



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10

000306

## DA SEDE

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sua sede na Rua Brilhante, nº 567, Frente, Bairro Vila Carvalho, CEP 79.005-250, Campo Grande/MS.

## DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS), EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURAS, REPAROS, CALÇADAS, MUROS, ASSENTAMENTOS DE PISOS E AZULEJOS, SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, ALUGUEL E LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE RUAS E ESTRADA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO FIO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇO DE DRENAGEM, MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GASOLINA, ÓLEO E GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO, REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES E DUTOS, SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA (PROJETO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO DE INSTALACAO DE AR CONDICIONADO, PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO). LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INFLAMÁVEIS E MUDANÇAS MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Quarta:** O capital social da empresa, já integralizado em moeda corrente nacional na sua totalidade é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, e tem a seguinte composição:

**ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR 1.200.000 quotas R\$ 1.200.000,00**

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo no entanto pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas da empresa são indivisíveis, salvo para o efeito de transferência.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO

**Cláusula Quinta:** A sociedade teve o início de suas atividades em 22/03/2011, e o tempo de duração é por prazo indeterminado.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade cabe ao sócio **ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante aos órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

## DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

**Cláusula Sétima:** O sócio administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO DESIMPEDIMENTO

**Cláusula Oitava:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por regime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



## DA ABERTURA DE FILIAIS

**Cláusula Nona:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

## DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula Décima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

## DO FALECIMENTO DO SÓCIO

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DO FORO

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro de Campo Grande/MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e avençados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente instrumento, assinando e ficando arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Campo Grande/MS, 05 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
ALMIR PINHO DA SILVA

\_\_\_\_\_  
ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/130.843-7	MSN2416830709	16/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


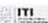


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META CONSTRUTORA LTDA, de CNPJ 13.628.966/0001-10 e protocolado sob o número 24/130.843-7 em 17/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55441900, em 18/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Carla Chitolina.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
495.151.521-00	ALMIR PINHO DA SILVA	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
035.958.321-08	ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR	18/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Carla Chitolina, Servidor(a) Público(a), em 18/12/2024, às 15:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/130.843-7.

*(Handwritten signatures in blue ink)*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quarta-feira, 18 de dezembro de 2024


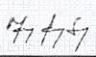


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55441900 em 18/12/2024 da Empresa META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13628966000110 e protocolo 241308437 - 17/12/2024. Autenticação: C4788FE8147C814F57439B19609690D9B36CD882. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C251001964210 e o código de segurança HgXV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2025 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MS
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2309164780</b>	NOME MARCOS JAIR DA SILVA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 23832447 SSP SP
		CPF 121.455.578-06
	FILIAÇÃO JAIR GERALDO DA SILVA JOANA DARC HENRIQUE DA SILVA	DATA NASCIMENTO 12/07/1970
	PERMISSÃO <small>Permissão para dirigir veículos de categoria A</small>	ACC <small>Associação de Classe</small>
N° REGISTRO 01861722905	VALIDADE 22/11/2026	1ª HABILITAÇÃO 18/04/1991
<b>2309164780</b>	OBSERVAÇÕES A	
	 ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL CAMPO GRANDE, MS	DATA EMISSÃO 22/11/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		76646101472 MS852257007
MATO GROSSO DO SUL		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

*(Handwritten signatures and marks)*

000314



# CREDENCIAMIENTO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ANEXO XIII**  
**Carta-Credencial**

Local, Planalto, 24 de novembro de 2025

À Comissão de Licitação

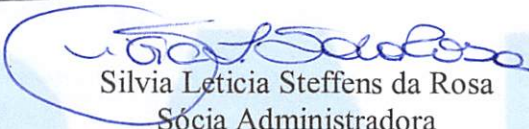
Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 011/2025

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA**, carteira de identidade 836.693.539-68, na qualidade de responsável legal pela **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor **CARLOS LEANDRO TSCHA** carteira de identidade RG:1.901.554-8, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

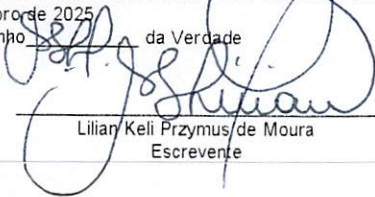
CARTÓRIO  
MIRANDA

  
Silvia Leticia Steffens da Rosa  
Sócia Administradora  
RG: 5.976.116-1 SSP PR  
CPF: 836.693.539-68

  
**SERVIÇO DISTRITAL  
DE PLANALTO - PR**  
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartoriomiranda@outlook.com  
46 3555-1134

Selo Digital nºSFTN1GGyZbFqfrsKLtZTF204q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA. \*0016\* F7WWS0641-80554A-92\*. Doc. fe. Planalto -Parana.  
26 de novembro de 2025  
Em Testemunho da Verdade

  
Lillian Keli Przymus de Moura  
Escrevente



  
Lillian K. P. de Moura  
Escrevente

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000316





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.726.528/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ESTV CHACARA PEDREIRA	NÚMERO KM 48	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PROXIMO A CIDADE	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 08:51:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025

O Signatário da presente, SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA Carteira de Identidade n.º 5.976.116-1, representante legal, em nome da Empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CNPJ/MF 0.726.528/0001-01, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000319



- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA CPF: 5.976.116-1 Assinatura:	<b>SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693 53968</b> Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.24 13:49:24 -03'00'
---	--

PAM

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000320

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ 04.726.528/0001-01 resolve consolidar o contrato social e alterações mediante a seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - A sócia RESOLVE** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto/Pr, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolve consolidar e atualizar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.**

**DA SEDE – Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Estrada Velha Chácara Pedreira km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000.**

**DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira - O objeto social da empresa é: construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga;**

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.366.00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 2.366.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moedas corrente do País, assim subscrita.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	100	2.366.00	2.366.000,00
TOTAL	100	2.366.00	2.366.000,00

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DIVISÃO DAS QUOTAS – Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO – Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS FILIAIS – Cláusula Décima-Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – Cláusula Décima-Segunda – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

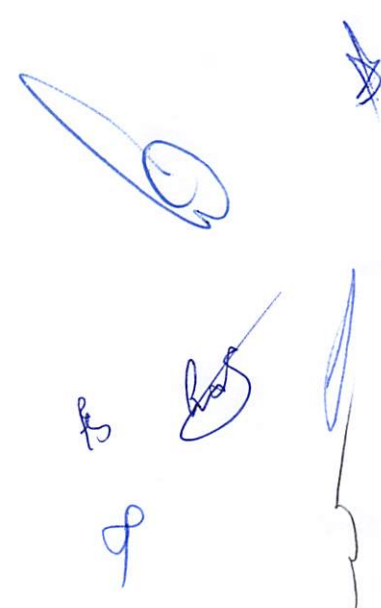
DO PRO LABORE - Cláusula Décima-Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO - Cláusula Décima-Quarta – Os sócios elegem o foro da Comarca de Capanema Pr para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma (01) via.

Planalto-Pr, 25 de setembro de 2023.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Sócia-administradora



000323



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 21:52 SOB Nº 20236857363.  
PROTOCOLO: 236857363 DE 26/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314132257. CNPJ DA SEDE: 04726528000101.  
NIRE: 41207819894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.  
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000324

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais)** divididos em 300.000 ( trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
<b>Totais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000325

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

*Parágrafo Único: é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

*Parágrafo Primeiro: a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

*fs* *VS* *9*

000326

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

*Parágrafo Primeiro:* A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anuncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo Segundo:* A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.

*Parágrafo Terceiro:* Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo Quarto:* A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

*Parágrafo Quinto:* Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.

*Parágrafo Sexto:* Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Sétimo:** As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA :** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único:** O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**Parágrafo Segundo:** O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

000328

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

**CNPJ-MF 80.372.808/0001-39**

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2022, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicilio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

006329



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.  
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.  
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000330



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> BELLEI MELO LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2505054310		
<b>NIRE :</b> 41208598646					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41208598646	<b>CNPJ</b> 28.014.669/0001-51	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 22/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 14/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua FLOR DE MARACUJA, Nº 1495, VILA UNIDA - Corbélia/PR - CEP 85420-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS E EXECUCAO DE OBRAS CIVIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA NA AREA, AVALIACOES E VISTORIAS DE IMOVEIS ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, SANEAMENTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS EXECUCAO DE OBRAS DE EDIFICACOES COMERCIAIS, CIVIS, RESIDENCIAIS, LAZER, TURISMO, INDUSTRIAL, SAUDE, DE SEGURANCA E RURAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES, TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM MONTAGEM E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO COMERCIO DE CONCRETO E ARGAMASSA USINADA SERVICOS DE CONCRETAGEM COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE SONDAgens E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ENERGIA ELETTRICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E COMPONENTES ELETRICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO PROMOCÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA E DISTRIBUIÇÃO OU ENTREGA DE MATERIAL PUBLICITARIO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO, E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	<b>CPF/CNPJ</b> 044.117.911-88	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANDRE LUIS BELLEI	<b>CPF/CNPJ</b> 061.279.189-01	<b>Participação no capital</b> R\$ 2.000.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	<b>CPF</b> 044.117.911-88	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> ANDRE LUIS BELLEI	<b>CPF</b> 061.279.189-01	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 18/08/2025	<b>Número</b> 20254050689	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> SEM STATUS	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 51920005791		<b>CNPJ:</b> 28.014.669/0002-32			
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA P DEPUTADO FEDERAL ROGERIO LUCIO SOARES DA SILVA, Nº 311, SALA 02, PARQUE DOS LAGOS, Alta Floresta, MT, CEP: 78580000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2025, às 09:55:10 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SGYNFCC.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral



HANSEN, BELLEI &amp; MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Alta Floresta/MT, nascido em 15/02/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 162451-D, portador da cédula de identidade RG nº 1.974.451-0 SESP/MT, expedida em 20/10/2020 e do CPF nº. 044.117.911-88, residente e domiciliado, na Rua Ilha Bela, nº 60, bairro Centro, Hamoa Resort Residencial, CEP 78580-000, cidade de Alta Floresta/MT; **MARCO ANTONIO HANSEN**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Corbélia/PR, nascido em 02/12/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 160630-D, portador da cédula de identidade RG nº. 10.320.691-0 SESP/PR, expedida em 17/03/2005 e do CPF nº. 062.790.619-22, residente e domiciliado, na Avenida dos Ingás, nº 1277, Apto. 06, Jardim Maringá, CEP 78556-236, cidade de Sinop/MT e **ANDRE LUIS BELLEI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, nascido em 17/09/1991, engenheiro civil portador do CREA/PR 143218/D, da cédula de identidade RG nº. 9.718 872-6 SESP/PR, do CPF nº. 061.279.189-01 e da carteira nacional de habitação CNH nº 04846647385, expedida em 02/10/2014, residente e domiciliado, na Rua Presidente Jucelino Kubitschek, nº 1601, Apto. 405, bairro Coqueiral, CEP 85807-440, cidade de Cascavel/PR, únicos sócios da sociedade limitada denominada **HANSEN, BELLEI & MELO LTDA**, com sede e foro, na Rua Flor de Maracujá, nº 1495, Vila Unida, CEP 85420-000, cidade de Corbélia/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208598646 e inscrita no CNPJ nº. 28.014.669/0001-51, resolvem assim **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social de conformidade com a lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o quadro societário da sociedade.

Em razão dessa alteração no quadro societário modifica-se o Contrato Social, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

O sócio **MARCO ANTONIO HANSEN**, que possui na sociedade 1.333.333 (um milhão trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e três) quotas, no valor de R\$1.333.333,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais), vende e transfere pelo valor nominal o total de suas quotas, para os sócios remanescentes, sendo: 666.666 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis) quotas, no valor de R\$666.666,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais), para o sócio **ANDRE LUIS BELLEI**; e 666.667 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete) quotas, no valor de R\$666.667,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais), para o sócio **ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**.

**DISTRIBUIÇÃO**: O capital social de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalmente integralizados, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
<b>ANDRE LUIS BELLEI</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>50,00</b>
<b>TOTAIS:</b>	<b>4.000.000</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

000334



HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios remanescentes **ANDRE LUIS BELLEI** e **ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**, declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogados no direito e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios: **ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO** e **ANDRE LUIS BELLEI** com os poderes e atribuições de administradores, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Faculta-se aos sócios administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, sócios deliberarão sobre as contas e designara novo administrador, quando for o caso.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA OITAVA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Fica alterado a razão social da sociedade.  
Em razão dessa alteração a razão social da sociedade, doravante passa ser **BELLEI MELO LTDA.**

000335

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ficam alteradas as atividades econômicas da filial nº. 01 (zero um) da sociedade.

Em razão dessa alteração as atividades econômicas da Filial nº. 01 (zero um) **doravante passam ser:** Serviços de engenharia. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Fabricação de estruturas metálicas. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de obras de arte especiais. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Perfurações e sondagens. Obras de terraplanagem. Obras de alvenaria. Serviços especializados para construção. Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Promoção de vendas e Locação de mãos de obra temporária.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. nº2.031 da Lei nº10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO:**

**BELLEI MELO LTDA**

**CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646**

**ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Alta Floresta/MT, nascido em 15/02/1993, engenheiro civil inscrito no CREA/PR sob nº 162451-D, portador da cédula de identidade RG nº 1.974.451-0 SESP/MT, expedida em 20/10/2020 e do CPF nº. 044.117.911-88, residente e domiciliado, na Rua Ilha Bela, nº 60, bairro Centro, Hamoa Resort Residencial, CEP 78580-000, cidade de Alta Floresta/MT e **ANDRE LUIS BELLEI**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Capitão Leônidas Marques/PR, nascido em 17/09/1991, engenheiro civil portador do CREA/PR 143218/D, da cédula de identidade RG nº. 9.718 872-6 SESP/PR, do CPF nº. 061.279.189-01 e da carteira nacional de habitação CNH nº 04846647385, expedida em 02/10/2014, residente e domiciliado, na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1601, Apto. 405, bairro Coqueiral, CEP 85807-440, cidade de Cascavel/PR, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **BELLEI MELO LTDA**, com sede e foro, na Rua Flor de Maracujá, nº 1495, Vila Unida, CEP

006336

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

#### DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

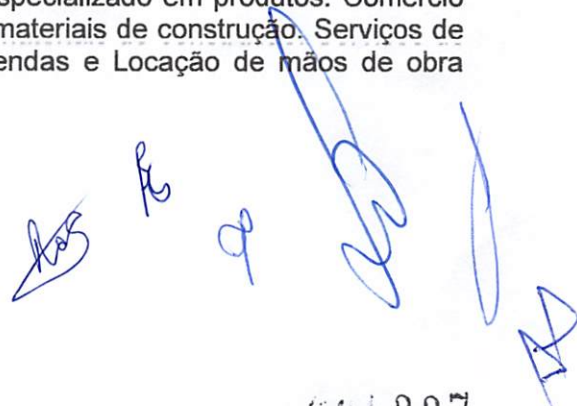
85420-000, cidade de Corbélia/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41208598646 e inscrita no CNPJ nº. 28.014.669/0001-51

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **BELLEI MELO LTDA.**

2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Flor de Maracujá, nº 1495, Vila Unida, CEP 85420-000 em Corbélia/PR e possui uma filial nº. 01 (zero um), situada na Avenida Perimetral Deputado Federal Rogério Lucio Soares da Silva, nº. 311, Sala 02, Bairro Parque dos Lagos, CEP 78580-000, cidade de Alta Floresta, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº.28.014.669/0002-32.

3ª - O objeto social da matriz é: Serviços técnicos de engenharia civil, projetos e execução de obras civis, assessoria e consultoria técnica na área, avaliações e vistorias de imóveis; Abastecimento de água e esgoto, saneamento, galerias de águas pluviais; Execução de obras de edificações comerciais, civis, residenciais, lazer, turismo, industrial, saúde, de segurança e rural; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, de praças e calçadas para pedestres, trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplanagem; Montagem e fabricação de estruturas metálicas; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas em concreto; Fabricação e comércio de artefatos de concreto; Comércio de concreto e argamassa usinada; Serviços de concretagem; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de sondagens e controle tecnológico de materiais; Construção de redes de energia elétrica de baixa e alta tensão; Comércio varejista de materiais e componentes elétricos e Locação de mão de obra temporária; Representações comerciais e agentes do comércio; Promoção de vendas e a publicidade no local da venda e Distribuição ou entrega de material publicitário; Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Extração de areia, cascalho ou pedregulho, e beneficiamento associado; Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

4ª - O objeto social da Filial nº. 01 (zero um) é: Serviços de engenharia. Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes. Fabricação de estruturas metálicas. Construção de rodovias e ferrovias. Construção de obras de arte especiais. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação. Montagem de estruturas metálicas. Perfurações e sondagens. Obras de terraplanagem. Obras de alvenaria. Serviços especializados para construção. Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços de cartografia, topografia e geodésia. Promoção de vendas e Locação de mãos de obra temporária.



000337

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de junho de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As deliberações sociais serão por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota no capital social.

7ª - O capital social é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalmente integralizados, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, de valor nominal e unitário de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIOS:	QUOTAS	CAPITAL - R\$	%
ANDRE LUIS BELLEI	2.000.000	2.000.000,00	50,00
ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO	2.000.000	2.000.000,00	50,00
TOTAIS:	4.000.000	4.000.000,00	100,00

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios: **ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO** e **ANDRE LUIS BELLEI** com os poderes e atribuições de administradores, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo administrador, quando for o caso.

12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, atribuírem os valores dos lucros ou perdas apurados.

13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000338

HANSEN, BELLEI & MELO LTDA

CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51 – NIRE 41208598646

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**15ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**16ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**17ª** - Fica eleito o foro de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, lido, compreendido, e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente.

Cascavel/PR, 15 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS BELEI**

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO**

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO HANSEN**

B



000339



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELLEI MELO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06127918901	ANDRE LUIS BELLEI
04411791188	ANDRE LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
06279061922	MARCO ANTONIO HANSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2025 14:31 SOB N° 20254050689.  
PROTOCOLO: 254050689 DE 18/08/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513197762. CNPJ DA SEDE: 28014669000151.  
NIRE: 41208598646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2025.  
BELLEI MELO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000340

**ANEXO XI**

**Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais**

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR

Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 25.231,77 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

Bellei Melo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.014.669/0001-51, sediada na Rua Flor de Maracujá, 1495, Corbélia, Paraná, por meio do seu sócio administrador e responsável técnico o senhor André Luis Bellei, RG 9.718.872-6 SSP/PR, CPF 0611.279.189-01, CREA PR 143218/D, Declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por

contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. 56

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Corbélia, 26 de novembro de 2025.

---

Bellei Melo Ltda  
28.014.669/0001-51  
André Luis Bellei  
Sócio administrador  
CPF 061.279.189-01  
Engenheiro Civil  
CREA PR 143218/D

**BELLEI MELO LTDA**  
CNPJ: 28.014.669/0001-51  
RUA FLOR DE MARACUJÁ, 1495, CORBÉLIA, PARANÁ  
FONE (45) 9 9914 5344  
E-MAIL: [engeonengenharia@gmail.com](mailto:engeonengenharia@gmail.com)

000342



**HABILITAÇÃO CAW**

**SERVIÇOS**

**CONCORRÊNCIA**

**PRESENCIAL**

**011/2025**

**PLANALTO**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

000343



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

000344



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA</b>			Protocolo: PRC2505113581
NIRE : 41207819894 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207819894	CNPJ 04.726.528/0001-01	Data de Ato Constitutivo 13/03/2014	Início de Atividade 20/09/2001
Endereço Completo Estrada Velha CHÁCARA PEDREIRA, Nº KM 48, PRÓXIMO A CIDADE - Planalto/PR - CEP 85750-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE MICRORREVESTIMENTO ASFALTICO E LAMA ASFALTICA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ESTRADAS E RODOVIAS FABRICACAO E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR-EXCETO ANDAIMES OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA-EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERNACIONAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA CARGA E DESCARGA.			
Capital Social R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.366.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e seis mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	CPF/CNPJ 836.693.539-68	Participação no capital R\$ 2.366.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	CPF 836.693.539-68		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 26/09/2023	Número 20236857363	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2025, às 13:51:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NCZXXKJ8**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA****12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ 04.726.528/0001-01****Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto - PR, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ 04.726.528/0001-01 resolve consolidar o contrato social e alterações mediante a seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL -** A sócia RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações, que passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

**CNPJ 04.726.528/0001-01**

**Nire 41207819894**

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, brasileira, comerciante, natural de Venâncio Aires/RS, nascida em 30/11/1975, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora do CPF 836.693.539-68 e RG nº 5.976.116-1 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Planalto/Pr, Av. Porto Alegre nº 865, Centro, CEP 85750.000 única sócia da empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, com sede e foro jurídico na Estrada Velha Chácara Pedreira, km 48, próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000, com contrato social devidamente arquivado no cartório de registro de títulos e documentos pessoais e jurídico da Comarca de Capanema-Pr sob nº 684 em data de 26 de setembro de 2004 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41207819894 por despacho em sessão de 13/03/2014 e a última alteração do contrato social e alterações arquivada sob nº 20236424947 por despacho em sessão de 22/09/2023, inscrita no CNPJ nº 04.726.528/0001-01 resolve consolidar e atualizar o contrato social e alterações mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL – Cláusula Primeira -** A sociedade gira sob o nome empresarial CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.

**DA SEDE – Cláusula Segunda -** A sociedade tem sua sede à Estrada Velha Chácara Pedreira km 48, Próximo à Cidade, Planalto/Pr CEP 85750-000.

**DO OBJETO SOCIAL – Cláusula Terceira -** O objeto social da empresa é: construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; carga e descarga;

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO CAPITAL SOCIAL – Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.366.00 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais) divididos em 2.366.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moedas corrente do País, assim subscrita.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	100	2.366.00	2.366.000,00
TOTAL	100	2.366.00	2.366.000,00

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DIVISÃO DAS QUOTAS – Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO – Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a sócia SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - O Administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DAS FILIAIS – Cláusula Décima-Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO – Cláusula Décima-Segunda – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 000348 at the bottom right.

**CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**12ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 04.726.528/0001-01**  
**Nire 41207819894**

DO PRO LABORE - Cláusula Décima-Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO - Cláusula Décima-Quarta – Os sócios elegem o foro da Comarca de Capanema Pr para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justo e de acordo, assinam o presente instrumento em uma (01) via.

Planalto-Pr, 25 de setembro de 2023.

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
Sócia-administradora

Several handwritten signatures in blue ink are visible in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names, written in a cursive style.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 21:52 SOB Nº 20236857363.  
PROTOCOLO: 236857363 DE 26/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314132257. CNPJ DA SEDE: 04726528000101.  
NIRE: 41207819894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.  
CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*(Handwritten signatures and marks)*

000350



## Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

O Signatário da presente, SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA Carteira de Identidade n.º 5.976.116-1, representante legal, em nome da Empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CNPJ/MF 04.726.528/0001-01, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000351



- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA CPF: 5.976.116-1 Assinatura:	<b>SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693 53968</b> Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.26 07:39:53 -03'00'
---	--

PAM

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000352



**Município de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**ALVARÁ nº 1059/2008**

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 6432 de 21 de Maio de 2025 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 04.726.528/0001-01 <b>Nome Fantasia:</b>	<b>Inscrição:</b> 8532
<b>Localização:</b> EST CHACARA PEDREIRA, S/N - PROXIMO A CIDADE - KM 48 Planalto - PR CEP: 85750000	
<b>Atividades:</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.  2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.  4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.  4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.	<b>Área Utilizada:</b> 60,00 m <sup>2</sup>
<b>Código de Autenticação:</b> 4HHJUR2CJ2XT8SXBH	
<b>Emitido em</b> 21/05/2025	<b>Válido até</b> 30/04/2026 -
<b>Observações</b>	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Emissor: PATRICIA WESCHENFELDER

*Juliana Scherer Kobs*  
Juliana Scherer Kobs  
Gestor de Administração Tributária  
Port. nº 108 de 06/06/2022

000353



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.726.528/0001-01 DUNS®: 89\*\*\*\*\*75  
Razão Social: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/11/2025
Receita Municipal	Validade:	08/11/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2025 09:55

CPF: 836.XXX.XXX-68 Nome: SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

000354



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.726.528/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2001
NOME EMPRESARIAL CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ESTV CHACARA PEDREIRA	NÚMERO KM 48	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO PROXIMO A CIDADE	MUNICÍPIO PLANALTO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3555-1549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/11/2025 às 16:04:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR  
25/11/2025 - 10 01 37**Informações do Contribuinte**

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90975330-99</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 04.726.528/0001-01
<b>Nome Empresarial</b>	Caw - Servicos de Terraplenagem Ltda	
<b>Endereço</b>	Est Velha Chacara Pedreira, 48. Proximo a Cidade 85750-000 - Planalto - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3555-1549	
<b>E-mail</b>	CAWSILVIA@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	2330-3/05 - Preparacao de Massa de Concreto e Argamassa para Construcao 2399-1/99 - Fabricacao de Outros Produtos de Minerais Nao-Metalicos não Especificados Anteriormente 4679-6/04 - Comercio Atacadista Especializado de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4319-3/00 - Servicos de Preparacao do Terreno não Especificados Anteriormente	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
<b>Início das Atividades</b>	11/2022	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.1011.112 - Desde 11/2022	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/2022	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2022	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>	



REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E  
TRABALHISTA

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000357





**Município de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**ALVARÁ nº 1059/2008**

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 6432 de 21 de Maio de 2025 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome:</b> CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/CPF: 04.726.528/0001-01	<b>Inscrição:</b> 8532
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Localização:</b> EST CHACARA PEDREIRA, S/N - PROXIMO A CIDADE - KM 48 Planalto - PR CEP: 85750000	
<b>Atividades:</b> 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.  2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.  4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.  4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.	<b>Area Utilizada:</b> 60,00 m <sup>2</sup>
<b>Código de Autenticação:</b> 4HHJUR2CJ2XT8SXBH	
<b>Emitido em</b> 21/05/2025	<b>Válido até</b> 30/04/2026
<b>Observações</b>	

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

**IMPORTANTE:**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Emissor: PATRICIA WESCHENFELDER

*Juliana Scherer Kobs*  
Juliana Scherer Kobs  
Gestor de Administração Tributária  
Port. nº 108 de 06/06/2022

Página 1 de 1

000359



Prefeitura Municipal de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

Nº 32804 / 2025

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/01/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Planalto, 05 de Novembro de 2025

REQUERENTE: Valdeci Santos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZXHJ9UFFH2ZZXT8R3RP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
8532	04.726.528/0001-01	9018225896	1059

**ENDEREÇO**

EST CHACARA PEDREIRA, S/N - PROXIMO A CIDADE - KM 48 Planalto - PR CEP: 85750000

**CNAE / ATIVIDADES**

Construção de rodovias e ferrovias, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are approximately six distinct marks, including a large signature, a smaller signature, and several initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**  
**CNPJ: 04.726.528/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:34 do dia 05/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2026. ~

Código de controle da certidão: **B332.C51F.B966.C7F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000382



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038270440-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.726.528/0001-01**  
Nome: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and a stamp with the number 000363.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.726.528/0001-01  
**Razão Social:** CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Endereço:** EST CHACARA PEDREIRA KM 48 / PROXIMO A CIDADE / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2025 a 11/12/2025 ✓

**Certificação Número:** 2025111220320987035550

Informação obtida em 18/11/2025 14:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Certidão n°: 66819966/2025  
Expedição: 05/11/2025, às 15:48:01  
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.726.528/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

O Signatário da presente, SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA Carteira de Identidade n.º 5.976.116-1, representante legal, em nome da Empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CNPJ/MF 04.726.528/0001-01, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000356



- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA CPF: 5.976.116-1 Assinatura:	<b>SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693 53968</b> Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.26 07:39:53 -03'00'
---	--

PAM

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

006367



**CAW**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E  
OPERACIONAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature with a circle around the 'C' in the middle, and several smaller initials on the right.

000358



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 125580/2025

Validade: 31/03/2026

**Razão social:**

CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

**CNPJ:**

04.726.528/0001-01

**Num. Registro:**

39040

**Data do Registro:**

25/01/2002

**Capital Social:**

R\$ 2.366.000,00

**Endereço:**

ESTRADA VELHA, CHACARA PEDREIRA, KM 48, INTERIOR

**CEP:**

85750-000

**Cidade:**

PLANALTO-PR

**Nº da Alteração Contratual:**

12

**Data da última alteração:**

26/09/2023

**Objetivo Social:**

Construção de rodovias e ferrovias; construção de obras-de-arte especiais; obras de asfalto: microrrevestimento asfáltico, lama asfáltica e pavimentação asfáltica de estradas e rodovias; fabricação e comércio de asfalto ensacado; locação de máquinas e equipamentos para construção sem operador-exceto andaimes; obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; serviços de preparação de terreno; obras de terraplenagem; preparação de massa de concreto e argamassa para construção; comércio atacadista especializado de materiais de construção; comércio varejista de cal, areia, pedra brita, tijolos e telhas; transporte rodoviário de carga-exceto produtos perigosos e mudanças, internacional, interestadual e internacional; carga e descarga;

**Restrição de atividade:**

Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 04.726.528/0001-01**

**NOME CIVIL: GISELE MARIA ROVEDA**

Carteira: PR-19753/D - Data de expedição: 20/05/1988

Desde 31/08/2005 - Carga horária: 4h

Desde 25/01/2002 até 11/03/2002 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**NOME CIVIL: GUILHERME ALEXANDRE**

Carteira: PR-178638/D - Data de expedição: 17/04/2019

Desde 11/03/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307326/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/11/2025 08:50:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/fax:0xx46-3556-1223  
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [projetos@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:projetos@peroladoeste.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, a Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE, inscrita no C.N.P.J. N° 75.924.290/0001-69, com sede na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290, Centro, CEP: 85740-000 cidade de PÉROLA D' OESTE, Paraná, atesta que a Contratada CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. N° 04.726.528/0001-01, localizada na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM48, próximo à cidade, Município de Planalto, Paraná, de que foi responsável pela Execução de 39.588,50 m² de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, revestimento com a utilização aproximadamente 3.771,75 TON de CBUQ, nas Ruas: RUA PREFEITO ERNESTO TONINI, RUA DJALMA JAEGER, RUA MANOEL RIBAS, RUA TRAVESSA PREF. OTÁVIO DE MATTOS e AV. BRASIL 00, CEP: 85740-000 - PÉROLA D' OESTE, conforme contrato 59/2020, Concorrência 03/2020 e planilha apresentada:

REVESTIMENTO			
PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	39.588,50
DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	982,40
DER	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	1,08
DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	59.247,67
DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	29,62
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	1.348,01
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	74,14
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	2.423,74
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	133,31
DER	Frezagem Contínua a Frio	m3	104,86

Data de início: 24/07/2020

Data da conclusão: 02/05/2022

A responsável técnica pela execução foi a Engenheira Civil GISELE MARIA ROVEDA, CREA PR-19753/D CPF: 541.833.759-91, RNP: 1700849816, conforme ART n° 1720203233585, residente no município de Capanema, Paraná.

Pérola D' Oeste, PR. 27 de Junho de 2022.

RODRIGO ADELIR Assinado de forma digital por RODRIGO ADELIR  
FRITZEN:0619587 FRIITZEN:06195874906  
4906 Dados: 2022.06.27 11:11:37 -03'00'

RODRIGO A. FRITZEN  
Eng. Civil  
CREA-PR 137980 /D

RNP: 1713041499

CPF: 061.958.749-06

EDSOM LUIZ Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ  
BAGETTI:6293936 BAGETTI:62939360944  
0944 Dados: 2022.06.27 11:11:54 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 629.393.609-44



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720223494325** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 59/2020 celebrado em 24/07/2020 Vinculado a ART: 1720203233585

Valor do contrato: R\$ 2.270.016,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827802 x -53,743193

Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE**

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 39588,5 M2; **2-** Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Supervisão de ensaio físico para controle tecnológico , 226 UNID

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 3771,75 TON DE CBUQ. EDITAL 03/2020.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Para os devidos fins, a **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, inscrita no C.N.P.J. N° 78.113.834/0001-09, com sede na AV. SIMÃO FAQUINELLO, 363, Centro, CEP: 85730-000 cidade de PRANCHITA, Paraná, atesta que a **Contratada** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no C.N.P.J. N° 04.726.528/0001-01, localizada na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM48, próximo à cidade, Município de Planalto, Paraná, de que foi responsável pela execução de 28.689,42 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CBUQ, com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento com a utilização aproximadamente de 2.698,73 TON de CBUQ, sinalização horizontal e vertical, ensaios tecnológicos e placa de obra NAS RUAS: TOCANTINS, BARÃO DO RIO BRANCO, AV. RIO CLARO E AV. CAPIBARIBE 00, CEP: 85730-000 – PRANCHITA, conforme contrato 105/2022, Concorrência nº: 02/2022 e planilha apresentada:

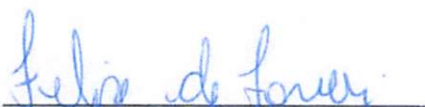
REVESTIMENTO		
Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	28.689,42
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	28.689,42
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	14,34
<b>CBUQ - Traço 2 (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Reperfilamento</b>	ton	547,02
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	27,35
<b>CBUQ - CAPA Traço 2 (Quantidade maior que 10000 toneladas)</b>	ton	2.151,71
Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	118,34
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.400,94

Data de início: 15/08/2022

Data da conclusão: 14/06/2023

As responsáveis técnicas pela execução foram: a Engenheira Civil NATHALIA RAFAELA PONTIN BAGETI, CREA PR-201028/D, CPF: 088.863.909-04, RNP: 1720696578, conforme ART 1720234038849 e a Engenheira Civil GISELE MARIA ROVEDA, CREA PR-19753/D CPF: 541.833.759-91, RNP: 1700849816, conforme ART 1720234056375.

Pranchita, PR. 07 de Agosto de 2023.

  
 FELIPE DE FAVERI  
 Eng. Civil  
 CREA-PR 137294/D  
 RNP: 1712945718  
 CPF: 046.600.389-71

  
 ELOIR NELSON LANGE  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 555.158.609-00





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004181

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional NATHALIA RAFAELA PONTIN BAGETI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NATHALIA RAFAELA PONTIN BAGETI

RNP: 1720696578

Registro: PR-201028/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720234038849 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2023 Baixada em: 08/08/2023 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PRANCHITA CNPJ: 78.113.834/0001-09

Rua: AV. SIMÃO FAQUINELLO Nº: 364

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA UF: PR CEP: 85730-000

Contrato: 105/2022 celebrado em 22/07/2022 Vinculado a ART: 1720224450984, 1720224443074

Valor do contrato: R\$ 2.063.688,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. CAPIBARIBE Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,027854 x -53,738769

Endereço da obra/serviço: AV. RIO CLARO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,024433 x -53,740541

Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,021551 x -53,738841

Endereço da obra/serviço: RUA TOCANTINS Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PRANCHITA

UF: PR

CEP: 85730-000

Coordenadas Geográficas: -26,018605 x -53,73929

Data de início: 15/08/2022 Conclusão efetiva: 14/06/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CNPJ: 78.113.834/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 28689,42 M2; 2- Execução Execução de obra de sinalização viária, 1400,94 M2

**Observações:**

Execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ com utilização aproximada de 2.698,73 ton

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004181/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo 222817/2023.

CAT nº 1720230004181 de 15/08/2023, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000374



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230004181

Atividade concluída

15/08/2023 11:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 222817/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 222817/2023

CAT nº 1720230004181 de 15/08/2023, página 2 de 3



*[Handwritten signatures in blue ink]*





## DECLARAÇÃO FORMAL DE CONHECIMENTO PLENO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO

Ao  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO- PR**  
Referência: Concorrência Presencial nº 011/2025

Eu, Gisele Maria Roveda, inscrito no CREA/CAU sob nº 19753/D, responsável técnico da empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº nº04.726.528/0001-01, DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Tenho pleno conhecimento das condições, peculiaridades e características do objeto da presente licitação, incluindo o local da obra, as condições de acesso, topografia, clima, infraestrutura disponível, fornecimento de materiais e demais fatores que possam influenciar na execução dos serviços;
2. Estou ciente de todas as exigências técnicas e contratuais constantes do Edital e seus anexos, bem como do projeto básico, memoriais descritivos, planilhas e cronogramas;
3. Reconheço que não poderei alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato que possa interferir na execução contratual;
4. Assumo inteira responsabilidade técnica pelas informações aqui prestadas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto 24 de Novembro de 2025.

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU nº	ASSINATURA
<b>GISELE MARIA ROVEDA</b>	<b>Engenheira Civil</b>	<b>PR- 19753/D</b>	GISELE MARIA ROVEDA:54 183375991 <small>Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:5418337599 Dados: 2025.11.25 16:54:40 -03'00'</small>

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.11.25 16:15:00 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1, CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000376



## Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (\*)

Nome: Gisele Maria Roveda	
Título:Engenheira Civil	CREA e/ou CAU n.º19753/D
1 Atribuição: Projetar, planejar e executar obras, realizar cálculos estruturais e de fundações elaborar orçamentos, cronogramas e memoriais técnicos, emitir laudos, pareceres e perícias técnicas, gerenciar contratos de obras, atuar na regularização e aprovação de projetos e garantir o cumprimento de normas técnicas e legislações. Responsável Técnico pela execução da obra.	
Assinatura:	<p>GISELE MARIA ROVEDA:541 83375991</p> <p>Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.11.25 16:55:14 -03'00'</p>

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Planalto, 24 de novembro de 2025.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000377



<b>Representante Legal da Empresa</b> Nome: Silvia Leticia Esteffens da Roa CPF:5.976.116-1 Assinatura: <b>SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968</b> Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.25 16:15:53 -03'00'	<b>Responsável(is) Técnico(s) (quando couber):</b> Nome:Gisele Maria Roveda CREA e/ou CAU N.º 19753/D Assinatura: <b>GISELE MARIA ROVEDA:54183375991</b> Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.11.25 16:55:36 -03'00'
--	--

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000378



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720223494325** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 59/2020 celebrado em 24/07/2020 Vinculado a ART: 1720203233585

Valor do contrato: R\$ 2.270.016,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827802 x -53,743193

Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE**

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 39588,5 M2; **2- Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Supervisão de ensaio físico para controle tecnológico**, 226 UNID

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 3771,75 TON DE CBUQ. EDITAL 03/2020.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone/fax:0xx46-3556-1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [projetos@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:projetos@peroladoeste.pr.gov.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, a **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE, inscrita no C.N.P.J. N° 75.924.290/0001-69, com sede na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290, Centro, CEP: 85740-000 cidade de PÉROLA D' OESTE, Paraná, atesta que a **Contratada** CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J. N° 04.726.528/0001-01, localizada na Estrada Velha Chácara Pedreira, KM48, próximo à cidade, Município de Planalto, Paraná, de que foi responsável pela **Execução de 39.588,50 m<sup>2</sup> de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBUQ, revestimento com a utilização aproximadamente 3.771,75 TON de CBUQ, nas Ruas: RUA PREFEITO ERNESTO TONINI, RUA DJALMA JAEGER, RUA MANOEL RIBAS, RUA TRAVESSA PREF. OTÁVIO DE MATTOS e AV. BRASIL 00, CEP: 85740-000 – PÉROLA D' OESTE, conforme contrato 59/2020, Concorrência 03/2020 e planilha apresentada:**

REVESTIMENTO			
PM curitiba	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	39.588,50
DER	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	982,40
DER	Fornecimento de Emulsão EAI - imprimação	ton	1,08
DER	Pintura de Ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	59.247,67
DER	Fornecimento de Emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	29,62
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - reperfilamento	ton	1.348,01
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	74,14
DNIT	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	2.423,74
DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	133,31
DER	Frezagem Contínua a Frio	m3	104,86

Data de início: 24/07/2020

Data da conclusão: 02/05/2022

A responsável técnica pela execução foi a Engenheira Civil GISELE MARIA ROVEDA, CREA PR-19753/D CPF: 541.833.759-91, RNP: 1700849816, conforme ART n° 1720203233585, residente no município de Capanema, Paraná.

Pérola D' Oeste, PR. 27 de Junho de 2022.

RODRIGO ADELIR  
FRITZEN:0619587  
4906

Assinado de forma digital por RODRIGO ADELIR FRITZEN:06195874906  
Dados: 2022.06.27 11:11:37 -03'00'

RODRIGO A. FRITZEN  
Eng. Civil  
CREA-PR 137980 /D

RNP: 1713041499

CPF: 061.958.749-06

EDSOM LUIZ  
BAGETTI:6293936  
0944

Assinado de forma digital por EDSOM LUIZ BAGETTI:62939360944  
Dados: 2022.06.27 11:11:54 -03'00'

EDSOM LUIZ BAGETTI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 629.393.609-44

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL

Que entre si fazem de um lado como Contratante **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA**, empresa situada na cidade de Capanema-PR, a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 110, bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF. Nº 04.726.528/0001-01 e de outro lado como Contratada a Sra **GISELE MARIA ROVEDA**, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora do CREA-PR nº 19753-D, do RG sob nº 3.083.131-4 SSP/PR e CPF. sob nº 541.833.759-91, residente e domiciliada na cidade de Capanema-PR, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: do Objeto:** A Contratante contrata os serviços da Contratada para o Cargo de Responsável Técnico de Engenharia Civil necessários para projetos, execução e acompanhamento de obras de construção civil, pavimentação e terraplenagem.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Carga Horária:** A Contratada terá a como Jornada de trabalho a carga horária de 04 horas diárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Remuneração:** A Contratante pagará a Contratada para exercer a função acima o valor de **R\$ 1.800,00** (Hum mil e Oitocentos Reais) mensais, de acordo com a Lei 4950-A/66 Resolução 397/95 do CONFEA, Constituição Federal 88 Art. 7º Inciso XVI.

 <b>SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR</b> IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR	Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02 Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000 cartoriomiranda@outlook.com 46 3555-1134
Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé. Planalto-PR, 25 de novembro de 2025	
 Lilian Keli Przymus de Moura - Escrevente	

SELO DE AUTENTICIDADE  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000381

**CLÁUSULA QUARTA: Vigência:** O Contrato terá início em **24/08/2005** e seu prazo será por tempo indeterminado.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido por uma das partes mediante denúncia por escrito com antecedência mínima de 60 dias.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica eleito o fórum da comarca de Capanema-PR, para dirimir toda e qualquer dúvida por ventura oriunda entre ambos referente ao presente contrato.

E assim por estarem certos e contratados assinam o presente e duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de Agosto de 2005.

CARTÓRIO QUINTANA

Tabellionato de Notas Capanema - PR

*[Handwritten signature]*

**Silvia Letícia Steffens da Rosa**  
**Contratante**

*[Handwritten signature]*

**Gisele Maria Roveda**  
**Contratada**

Testemunhas

*[Handwritten signature]*



Reconheço por sem a(s)  
firma(s) Silvia Letícia Steffens da Rosa  
29 JUN. 2011  
Em testemunho da verdade  
*[Handwritten signature]*  
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada;  
 Isabel Cristina Dresch - Escrevente Substituta



Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé.  
Planalto/PR, 29 de novembro de 2025  
*[Handwritten signature]*  
Lilian Keli Prizymus de Moura - Escrevente

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

006382

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**SERVIÇO DISTRITAL DE PLANALTO - PR**  
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02  
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000  
cartoriomiranda@outlook.com  
46 3555-1134

Lilian K. P. de Moura  
Escrevente

Autentico a presente fotocópia, confere com original. O referido é verdade e dou fé.  
Planalto-PR, 25 de novembro de 2025.

*[Handwritten Signature]*

Lilian Keli Przymus de Moura - Escrevente



**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR**  
R. Alagoas, 1332 • Centro • Capanema - PR • CEP: 85.760-000 • Telefone: (46) 3552-3740

Reconheço por semelhança a assinatura de **GISELE MARIA ROVEDA**, \*0007\* FB1RCLC3-48306C-10\*, do que dou fé.  
Capanema-PR, 29 de junho de 2011. Hora: 15:37:08

Em Teste *[Signature]* da Verdade

**Darana Manjabosco**  
Escrevente  
Custas: R\$6,15 (VRC 43,62) e Selo: R\$0,47



*[Handwritten signatures and initials]*

000383



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 104473/2025

Validade: 09/03/2026

**Nome civil:**  
GISELE MARIA ROVEDA

**CPF:**  
541.833.759-91

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-19753/D

**Documento de Identidade:**  
30831314

**Registro Nacional:**  
1700849816

**Órgão emissor:**  
SSP-PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
20/05/1988

**Filiação:**  
PAI: IRINEU ROVEDA  
MÃE: TEREZINHA LORENZETTI ROVEDA

**Naturalidade:**  
CAPANEMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRA CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 19/02/1988 - Diplomação: 19/02/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04726528000101

Desde: 31/08/2005 Carga Horária: 4h

GISELE MARIA ROVEDA

CNPJ: 10852545000180

Desde: 14/09/2009 Carga Horária: 4h

LUIZ FERNANDO KRUGEL

CNPJ: 23263082000162

Desde: 31/05/2023 Carga Horária: 1h

3C PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 61357004000116

Desde: 03/09/2025 Carga Horária: 1h

**Para fins de: Licitações**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 257762/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/09/2025 09:12:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GISELE MARIA ROVEDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GISELE MARIA ROVEDA**

Registro: **PR-19753/D**

RNP: **1700849816**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20093150140** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/09/2009** Baixada em: **14/09/2010** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: **PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº: S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PLANALTO** UF: **PR** CEP: **85750-000**

Contrato: **celebrado em 01/09/2009**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **10.800,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV. OCTAVIO BATISTELA S/N Nº: 00**

Complemento: **QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO NOVO**

Cidade: **PLANALTO**

UF: **PR**

CEP: **85750-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2009** Conclusão efetiva: **30/09/2009**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA LOCALIDADE DE CENTRO NOVO COM PMF COM ESPESSURA DE 3CM.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **20123458449** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2012 Baixada em: 30/10/2012 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO** CNPJ: **76.460.526/0001-16**

Rua: **PRAÇA SAO FRANCISCO** Nº: **1583**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PLANALTO** UF: **PR** CEP: **85750-000**

Contrato: **CONTRATO 192/2012** celebrado em **05/09/2012**

Valor do contrato: **R\$ 124.213,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **4.447,65** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **00**

Complemento: **QD: 00 LT: 00** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PLANALTO**

UF: **PR**

CEP: **85750-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/09/2012** Conclusão efetiva: **01/10/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO, EXECUTADOS NA AV. RIO GRANDÊ DO SUL E PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **20132487693** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/07/2013 Baixada em: 13/05/2014 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16**

Rua: PRAÇA SAO FRANCISCO Nº: 1583

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO UF: PR CEP: 85750-000

Contrato: CONTRATO 55/2013 celebrado em 08/07/2013

Valor do contrato: R\$ 128.997,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.844,07 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DO PERIMETRO URBANO Nº: 00

Complemento: QD: 00 LT: 00 Bairro: CENTRO

Cidade: PLANALTO

UF: PR

CEP: 85750-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/07/2013 Conclusão efetiva: 30/08/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE PLANALTO, EXECUTADOS NAS RUAS: PARANA ENTRE ITAPIRANGA E PROJETADA C, E SOLEDADE ENTRE AV. RIO GRANDE DO SUL E PARANA NO BAIRRO JOAO ZACCO. COM ÁREA TOTAL DE 2844,07 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **20183913349** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/09/2018 Baixada em: 08/10/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 148/2018 celebrado em 03/09/2018

Valor do contrato: R\$ 772.639,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 16.800,98 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. TANCREDO NEVES-DISTRITO DE CONCIOLÂNDIA Nº: 00

Complemento: QD: 00 LT: 0 Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/09/2018 Conclusão efetiva: 03/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, COM USO DE APROXIMADAMENTE 2.268,77 TON DE CBUQ, COM LIMPEZA, LAVAGEM, REPERFILAMENTO, CALÇADAS, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA AV. TANCREDO NEVES (ENTRE 270M ANTES DA RUA DAS LARANJEIRAS E 90M APÓS A RUA DOM PEDRO I)- DISTRITO DE CONCIOLÂNDIA. CONVÊNIO 687/2017 -SEDU E CONTRATO 148/2018





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720210193313** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/01/2021 Baixada em: 11/04/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA** CNPJ: **01.612.441/0001-07**

Rua: RUA RIO DE JANEIRO Nº: 1021

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA UF: PR CEP: 85745-000

Contrato: 001/2021 celebrado em 11/01/2021

Valor do contrato: R\$ 641.918,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS MARANHÃO, MINAS GERAIS, PARAÍBA, GOIÁS, PIAUÍ, AVENIDA PARANÁ, TRAVESSA  
MANAUS COM TOCANTIS Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: BELA VISTA DA CAROBA

UF: PR

CEP: 85745-000

Coordenadas Geográficas: -25,88 x -53,666666

Data de início: 18/01/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

CNPJ: 01.612.441/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 8455,16 M2

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 486,86M3 DE CBUQ. TOMADA DE PREÇOS 009/2020.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002887

Número da ART: **1720223494325** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE** CNPJ: **75.924.290/0001-69**

Rua: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE UF: PR CEP: 85740-000

Contrato: 59/2020 celebrado em 24/07/2020 Vinculado a ART: 1720203233585

Valor do contrato: R\$ 2.270.016,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: PEROLA D OESTE

UF: PR

CEP: 85740-000

Coordenadas Geográficas: -25,827802 x -53,743193

Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 31/05/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE

CNPJ: 75.924.290/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 39588,5 M2; **2-**  
Coordenação, Direção de serviço técnico, Gestão, Supervisão de ensaio físico para controle tecnológico , 226 UNID

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 3771,75 TON DE CBUQ. EDITAL 03/2020.

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**CAT SEM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002887**

Número da ART: **1720223507516** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/07/2022 Baixada em: 04/07/2022 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAW - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Rua: **AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAPANEMA** UF: **PR** CEP: **85760-000**

Contrato: **527/2020** celebrado em **19/11/2020** Vinculado a ART: **1720205551479**

Valor do contrato: **R\$ 578.104,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **LOCALIDADE DE CRISTO REI - ZONA RURAL MUNICIPIO DE CAPANEMA Nº: 00**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CAPANEMA**

UF: **PR**

CEP: **85760-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,601666 x -53,755277**

Data de início: **07/12/2020** Conclusão efetiva: **16/07/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**

CNPJ: **75.972.760/0001-60**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7660,61 M2

**Observações:**

UTILIZAÇÃO APROXIMADA DE 421,34M3 DE CBUQ. TOMADA DE PREÇOS 23/2020. Contrato Repasse 893890/2019/MDR/CAIXA

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002887/2022**

**14/08/2025 14:49**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 192854/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





## ANEXO XIV

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref: Edital de Concorrência Presencial nº 011/2025

**CAW – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **04.726.528/0001-01**, por intermédio do seu representante legal, a Sra. Silvia Leticia Steffens da Rosa, portadora do documento de identidade RG nº 5.976.116-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 036.693.359-68, DECLARA, sob as penas de lei, que possui todos os equipamentos necessários e dispõe de pessoal técnico para a execução do objeto da presente licitação.

- I. **Usina de Asfalto (CBUQ);**
- II. **Acabadora de Asfalto;**
- III. **Rolo Pneumático;**
- IV. **Rolo Chapa;**
- V. **Caminhões Basculantes;**
- VI. **Caminhão Espargidor;**
- VII. **Minicarregadeira (Bobcat);**
- VIII. **Veículo para transporte de funcionários;**
- IX. **Caminhão Prancha;**
- X. **Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, etc.);**
- XI. **Mão-de-obra suficiente para a execução do contrato no prazo pactuado.**

Planalto, 24 de novembro de 2025.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353  
968

Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.11.25 16:10:25 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa

RG: 5.976.116-1

Sócia Administradora

GISELE  
MARIA  
ROVEDA:54  
183375991

Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
Dados: 2025.11.25 16:56:41 -03'00'

GISELE MARIA ROVEDA

RG: 3.083.131-4

CREA-PR nº 19753/D



### Cronograma de Utilização de Veículos, Máquinas e Equipamentos

#### CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE PRESENCIAL N° 011/2025- P.M. P.L.T.O

PROPONENTE : **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA-EPP**

Edital de Concorrência Presencial nº 011/2025

Proponente: Planalto/PR

**OBJETO** Pavimentação asfáltica de vias urbana em CBUQ, 25.231,77 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual

.Prazo de execução: 240 dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		30	60	90	120	150	180
01	01 USINA DE ASFALTO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
02	01 VIBRO ACABADORA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
03	01 ROLO DE PNEUS	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
04	01 ROO CHAPA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
05	08 CAMIHOES BASCULANTE	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	8	8	8	8	8	8
06	01 ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
07	01 MINICARREGADEIRA (BOBCAT)	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
08	01 VEICULO DE TRANSP DOS FUNCIONARIOS	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
09	01 VEICULO DE PASSEIO	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1
10	01 CAMINHAO PRANCHA	UTILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1	1	1	1	1	1

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.11.25 16:13:23 -03'00'

Planalto, 24 de novembro de 2025

GISELE MARIA ROVEDA:5418337599183375991

Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991  
Dados: 2025.11.25 16:53:59 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1  
Sócia Administradora

GISELE MARIA ROVEDA  
RG: 3.083.131-4  
CREA-PR nº 19753/D

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000394



ANEXO VIII.1

Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

A Empresa **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ/MF **04.726.528/0001-01**, com sede na cidade de **PLANALTO**, estado do **PARANÁ**, sito à Rua **ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA KM 48**, n.º S/N, CEP **85750-000**, Telefone **(46) 3555-1549**, E-mail [caw.mineracao@outlook.com](mailto:caw.mineracao@outlook.com), declara o abaixo:

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Responsável Técnico do Licitante pela visita Nome: Gisele Maria Roveda CREA e/ou CAU N.º 19753/D Assinatura:	GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Assinado de forma digital por GISELE MARIA ROVEDA:54183375991 Dados: 2025.11.25 16:56:05 -03'00'
---	--

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.11.25 16:12:28 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68  
Sócia Administradora

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineracao@outlook.com](mailto:caw.mineracao@outlook.com)

000395



## Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

O Signatário da presente, SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA Carteira de Identidade n.º 5.976.116-1, representante legal, em nome da Empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CNPJ/MF 04.726.528/0001-01, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000396



- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA CPF: 5.976.116-1 Assinatura:	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693 53968	Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.26 07:39:53 -03'00'
---	---	---

PAM

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000397



## ANEXO XIII

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Ref.: Edital de Concorrência Presencial nº 011/2025

Eu, **SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, RG: 5.976.116-1**, legalmente nomeado representante da proponente **CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 04.726.528/0001-01**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra e serviço de engenharia do objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.

2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Planalto, 24 de Novembro de 2025.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA

ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.11.25 16:11:31 -03'00'

Silvia Leticia Steffens da Rosa  
RG: 5.976.116-1 - CPF: 836.693.539-68

Sócia Administradora

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000398







Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 5527  
Validade 21/03/2027  
Protocolo 173098324

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 173098324, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**CAW- MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física

02225339000111

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física

9015065823

Endereço

AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N

Bairro

\*\*\*\*\*

Município

Planalto

UF

PR

Cep

85750000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento

**EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011**

Tipo de empreendimento/atividade

**EXPLORAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO - CONCESSÃO LAVRA ANM 826773/2011**

Endereço

AV RIO GRANDE DO SUL

Bairro

ZONA RURAL

Município

Planalto

Cep

85750000

Corpo Hídrico do Entorno

\*\*\*\*\*

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

\*\*\*\*\*

Destino do Efluente Final

\*\*\*\*\*

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 140158585, Licença: 5527, Emissão da Licença: 17/04/2017, Validade: 10/05/2021.

- Trata-se da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de exploração de basalto e beneficiamento, pertencente à CAW Mineração e Britagem de Pedra LTDA, CNPJ: 02.225.339/0001-11, instalado no Lote Rural nº 105, da subdivisão da Gleba nº 01 da Colônia de Capanema, com Matrícula nº 12.487, com uma área de 74.600 m², no Lote Rural nº 104-AI, da subdivisão do lote nº 104-A e Chácara nº 01 da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 18.885, com uma área de 36.901,50 m², no Lote Rural nº 104 e Chácara nº 01-A da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 24.672, com uma área de 30.250 m², e no Lote Rural nº 106-AA da Gleba nº 01-CP, com Matrícula nº 25.014, com uma área de 30.000 m². A área a ser lavrada é de 4,00 ha, com produção de aproximadamente 70.000 toneladas/ano de pedra britada de basalto. Com registro na ANM nº 826.773/2011 e Portaria de Lavra ANM nº 194/2019. O empreendimento localiza-se na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Zona Rural, no Município de Planalto/PR, nas coordenadas 22 J 223644 mE e 7150782 mS.

- A elaboração do PCA (Plano de Controle Ambiental), no que se refere à destinação correta dos resíduos e dos impactos ambientais gerados no empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico pelo PCA, Geólogo Lucio Irajá Furtado, CREA/PR 19230/D, ART nº 1720210544620 e 172021498568 (execução).
- Manter umidificação constante e diária nos sistemas de beneficiamento do basalto (britadores, bicas, etc.), no pátio de trânsito de caminhões/equipamentos e demais áreas do empreendimento, com sistema de aspersão, sempre que necessário para minimizar a dispersão de poeira; intensificar essas ações em períodos de dias muito secos e quentes.
- A remoção do capeamento deverá ser realizada concomitantemente com o avanço da lavra, de modo a minimizar a erosão do terreno.



Secretaria de Desenvolvimento  
Sustentável e Turismo



Instituto Água e Terra  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Licença de Operação**

Nº 5527

Validade 21/03/2027

Protocolo 173098324

- Deverá ser mantida a destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerada durante o desenvolvimento das atividades.
  - Fica proibida a lavagem de veículos em geral no empreendimento.
  - Fica proibida a manutenção e reparação (mecânica) dos veículos em geral no empreendimento.
  - Esta licença não autoriza a supressão florestal de qualquer natureza. Caso necessário deverá ser requerido por meio do Sistema SINAFLO.
  - É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel a manutenção da integridade física e do equilíbrio físico e biológico da Área de Preservação Permanente e de Reserva Legal do imóvel, de acordo com a Lei Federal nº 12.631/2012 ou a que vir a substituir.
  - Quaisquer ampliações e/ou alteração futuras em relação às atividades no empreendimento em conformidade com o estabelecido na Resolução CEMA nº 107/2020, deverão ser objeto de novos licenciamentos.
  - O recebimento desta licença deverá ser publicado pelo requerente em jornal de circulação regional e no diário oficial do estado de acordo com a resolução CONAMA 006/8627.
  - A concessão desta licença não impedirá a exigência de futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e o não cumprimento das presentes condicionantes, bem como atendimento as diretrizes da legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/078.
  - É de responsabilidade do empreendedor em manter uma cópia da Licença de Operação no local do empreendimento.
  - De acordo com a Resolução CEMA nº 107/20, art 4º parágrafo 3º, a renovação desta Licença de Operação, junto ao Instituto Água e Terra, deverá ser requerida com antecedência de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença.
  - O Instituto Água e Terra, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação das atividades, suspender ou cancelar a Renovação de Licença de Operação expedida, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão.
- Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
- a) pH entre 5 a 9;
  - b) temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
  - c) materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
  - d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
  - e) óleos e graxas
    - óleos minerais até 20 mg/l
    - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
  - f) ausência de materiais flutuantes;

Local e data

Francisco Beltrão, 21 de março de 2022

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



**CAW**

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E  
FINANCEIRA



006103



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

AO

MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR

Ref. Edital de Concorrência Presencial nº 11/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, estabelecida à Estrada Velha, Chácara Pedreira Planalto- PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

### DEMONSTRAÇÕES:

#### 1) CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrat	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	144/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 271.576,09	R\$ 271.576,09	MUNICIPIO DE CAPANEMA
2	144/2024	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 4.450.000,00	R\$ 2.108.109,24	MUNICIPIO DE CAPANEMA
4	205/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 4.218.848,13	R\$ 0,00	MUNICIPIO DE PEROLA DOESTE
5	288/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 1.119.211,84	R\$ 0,00	MUNICIPIO DE CAPANEMA
6	351/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$115.859,43	R\$ 0,00	MUNICIPIO DE PLANALTO
7	034/2025	RECAPE ASFÁLTICO	R\$ 674.000,00	R\$ 0,00	MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
SOMATÓRIOS (Σ)=			<b>R\$ 10.849.495,49</b>	<b>R\$ 2.379.685,33</b>	

Σ Valor do compromisso = R\$ 10.849.495,49

Σ Valor já faturado = R\$ 2.379.685,33

SC=Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$ 8.469.810,16

Onde:

SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

#### 2) CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 04.726.528/0001-01 ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.

PLANALTO – PR.

TELEFONE: (46) 99141-1826

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

006204



DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.864.379,43}{140.820,16}$	20,34
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{2.864.379,43}{140.820,16}$	20,34
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{9.110.054,99}{140.820,16}$	64,69

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - passivo circulante;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Planalto, 24 de novembro de 2025.

Representante Legal da Empresa	Contador Responsável da Empresa
Nome: Silvia Leticia Steffens da Rosa	Nome: Eldo Blume
CPF: 836.693.539-68	CRC nº. 017369/01
Assinatura SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 53968 Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.24 17:31:29 -03'00'	Assinatura: ELDO BLUME:17422051000 422051000 Assinado de forma digital por ELDO BLUME:17422051000 Dados: 2025.11.24 17:31:07 -03'00'

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01 ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

000405

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41207819894	<b>CNPJ</b> 04.726.528/0001-01
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 24
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	848358024574836651 604584	02/09/2024 a 02/09/2025	Sim
Contador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	848358024574836651 604584	02/09/2024 a 02/09/2025	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.  
B0.75.67.15.34.13.73.99-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/01/2025 às 16:43:28  
  
4C.20.C5.E0.7F.13.2D.2D  
2B.95.6A.CF.88.B9.67.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41207819894
CNPJ	04.726.528/0001-01
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Planalto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9427

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9427
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.575.653,97	R\$ 9.110.054,99
CIRCULANTE		R\$ 3.271.187,97	R\$ 2.864.379,43
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.799.943,54
CAIXA		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.047.177,11
CAIXA GERAL		R\$ 3.032.177,03	R\$ 2.047.177,11
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 752.766,43
BRDESCO - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 752.766,43
CRÉDITOS		R\$ 226.947,82	R\$ 0,00
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 226.947,82	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 126.425,23	R\$ 0,00
000425/ MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROB		R\$ 56.916,99	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PRANCHITA		R\$ 38.550,02	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 5.055,58	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 12.063,12	R\$ 11.424,13
CREDITOS TRIBUTARIOS		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
ICMS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 53.011,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
IMOBILIZADO		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 3.304.466,00	R\$ 6.245.675,56
IMÓVEIS RURAIS		R\$ 0,00	R\$ 323.157,00
INSTALAÇÕES		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.097.726,00	R\$ 2.568.701,56
TERRENOS RURAIS		R\$ 0,00	R\$ 323.157,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 1.168.000,00	R\$ 2.932.116,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 22.240,00	R\$ 82.044,00
PASSIVO		R\$ 6.575.653,97	R\$ 9.110.054,99
CIRCULANTE		R\$ 74.891,61	R\$ 140.820,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.969,71	R\$ 30.423,55
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 24.969,71	R\$ 30.423,55
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.232,33	R\$ 665,13
FGTS A PAGAR		R\$ 2.397,13	R\$ 6.797,35
INSS A RECOLHER		R\$ 21.340,25	R\$ 22.961,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 49.921,90	R\$ 110.396,61
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.675,30	R\$ 2.517,16
IRRF S/FOPAG		R\$ 1.675,30	R\$ 2.517,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		R\$ 14.792,76	R\$ 48.235,24
PIS A PAGAR		R\$ 2.634,33	R\$ 8.589,84
COFINS A PAGAR		R\$ 12.158,43	R\$ 39.645,40
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 33.453,84	R\$ 59.644,21
IRPJ A PAGAR		R\$ 13.895,76	R\$ 21.963,12
CSLL A PAGAR		R\$ 19.558,08	R\$ 37.681,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.500.762,36	R\$ 8.969.234,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.366.000,00	R\$ 2.366.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 4.134.762,36	R\$ 6.603.234,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

000408

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 24  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 10.420.379,30	R\$ 14.927.478,37
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 651.190,73	R\$ 1.663.667,42
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 651.190,73	R\$ 1.663.667,42
RECEITA DE SERVIÇO		R\$ 9.769.188,57	R\$ 13.263.810,95
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.769.188,57	R\$ 13.263.810,95
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (516.881,30)	R\$ (934.971,61)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (516.881,30)	R\$ (934.971,61)
(-) ICMS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (133.171,03)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (67.182,35)	R\$ (95.045,13)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (310.072,44)	R\$ (438.677,70)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (139.626,51)	R\$ (268.077,75)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.684.040,67)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETOS		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.684.040,67)
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (212.122,55)	R\$ (1.683.786,80)
(-) FRETES E CARRETOS SOBRE COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (253,87)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
(-) CRÉDITO DE ICMS S/COMPRAS E FRETES		R\$ 0,00	R\$ 174.838,20
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (557.847,37)	R\$ (834.285,10)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (557.847,37)	R\$ (834.285,10)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (308.093,75)	R\$ (468.884,39)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (13.717,93)	R\$ (37.161,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (44.192,56)	R\$ (35.583,25)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (30.152,35)	R\$ (47.313,95)
(-) INSS		R\$ (115.028,39)	R\$ (174.599,44)
(-) FGTS		R\$ (34.181,03)	R\$ (48.613,52)
(-) DSR E REFLEXOS		R\$ (3.067,77)	R\$ (8.128,07)
(-) INDENIZAÇÕES E ABONOS		R\$ (4.868,96)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAIS		R\$ (4.544,63)	R\$ (14.001,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.924.439,06)	R\$ (7.230.796,91)
(-) HONORÁRIOS DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.882.439,06)	R\$ (7.188.796,91)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (13.499,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA C/FRETES E SEGUROS		R\$ (257.354,56)	R\$ (477.213,61)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (639,15)	R\$ (799,59)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (1.636,92)	R\$ (0,00)
(-) IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR		R\$ (7.936,99)	R\$ (7.839,60)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (175.115,25)	R\$ (197.327,08)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.187.797,23)	R\$ (1.273.523,35)
(-) DESPESAS COM USO DE SOFTWARE		R\$ (750,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (4.533,50)	R\$ (3.295,00)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA		R\$ (9.025,50)	R\$ (50.038,72)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (297,00)	R\$ (10.556,50)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (4.522,01)
(-) TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (331,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (271.377,34)	R\$ (505.772,42)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (76.504,38)	R\$ (160.399,41)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.364,86)	R\$ (1.109,51)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (3.134,84)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E CRACHÁS		R\$ (1.400,00)	R\$ (7.532,23)
(-) SEGURO DE FUNCIONÁRIOS		R\$ (2.197,76)	R\$ (1.648,32)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (8.540,17)	R\$ (0,00)
(-) MENSALIDADES E SERVIÇOS		R\$ (1.866,96)	R\$ (0,00)
(-) MELHORIAS DE INSTALAÇÕES		R\$ (35.172,80)	R\$ (21.719,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (2.749.480,66)	R\$ (4.304.548,70)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (16.553,47)	R\$ (131.613,16)
(-) CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE		R\$ (55.568,30)	R\$ (0,00)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (691,52)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.230,64)
(-) SEGURO DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.266,41)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.510,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.184,52)	R\$ (13.797,70)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (10.184,52)	R\$ (13.797,70)
(-) MULTAS		R\$ (453,65)	R\$ (185,77)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (453,65)	R\$ (185,77)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (184.407,59)	R\$ (274.549,56)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (184.407,59)	R\$ (274.549,56)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (112.540,09)	R\$ (161.216,78)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (112.540,09)	R\$ (161.216,78)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.901.503,17	R\$ 3.968.472,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FD.FF.7F.E1.D4.55.A1.82.7B.98.5F.86.B0.75.67.15.34.13.73.99-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

006409

CNPJ: 04.726.528/0001-01

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>2.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.134.762,36</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500.762,36</b>
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.472,47	0,00	3.968.472,47
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.468.472,47</b>	<b>0,00</b>	<b>2.468.472,47</b>
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>2.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.603.234,83</b>	<b>0,00</b>	<b>8.969.234,83</b>

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por SILVIA  
LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:01:11 -03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:01:28  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000410

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	4.207.698,09
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	3.968.472,47
1.005	DEPRECIACÃO	0,00
1.010	CLIENTES	226.947,82
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	-53.011,76
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	-638,99
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	65.928,55
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-2.941.209,56
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-2.941.209,56
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.266.488,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		3.032.177,03
No final do Período		2.787.240,44
Variação		-244.936,59

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:01:53  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422  
051000

Assinado de forma  
digital por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18  
17:02:11 -03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000411

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	4.134.762,36
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	4.134.762,36
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	3.968.472,47
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	1.500.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	1.500.000,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	6.603.234,83
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:02:52 -03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:03:07  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000412

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

**Estabelecimento: 14 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 04.726.528/0001-01**

**2.**

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
EMPRESA CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 04.726.528/0001-01

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE PLANALTO, ESTADO DE PARANÁ, CONSTITUÍDA EM 26/09/2001, QUE TEM POR OBJETO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. A EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC), ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E COMPARADAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N°. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

3. O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVAM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4. AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N°1.330/2011 2011 E AINDA UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS CONFORME A NBC TG 1001 E QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICAÇÃO DA NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

BASE DE PREPARAÇÃO: O REGIME DE COMPETÊNCIA É UTILIZADO NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.

MOEDA FUNCIONAL: OS REGISTROS CONTÁBEIS SÃO MANTIDOS EM REAIS (R\$), MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA.

ATIVOS IMOBILIZADOS: REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR, CONFORME A VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA. ESTOQUES: AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO OU PRODUÇÃO, AJUSTADO AO VALOR LÍQUIDO REALIZÁVEL, QUANDO APLICÁVEL.

RECEITA: RECONHECIDA NO MOMENTO DA EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE RISCOS E BENEFÍCIOS AO CLIENTE.

**6. IMOBILIZADO**

IMÓVEIS RURAIS R\$	323.157,00
INSTALAÇÕES R\$	16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$	2.568.701,56
TERRENOS RURAIS R\$	323.157,00
VEÍCULOS DE CARGA R\$	2.932.116,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS R\$	82.044,00

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR COTA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.366.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

**8. SÓCIOS**

A EMPRESA ESTA REPRESENTADA POR COTA ÚNICA:

NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
-SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	-100%

**9. TRIBUTAÇÃO**

A COMPANHIA APURA O IRPJ E A CSLL PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO, COM ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PIS E A COFINS SÃO APURADOS PELO REGIME CUMULATIVO.

**10. EVENTOS RELEVANTES**

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES QUE POSSAM IMPACTAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

11. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REPRESENTAM DE FORMA FIDEDIGNA A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:03:28  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:174220  
51000

Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18  
17:03:54 -03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

006414

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207819894	CNPJ 04.726.528/0001-01
NOME EMPRESARIAL CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 ✓
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1B.16.6B.0D.1F.63.C5.8E.98.5E.9A.35.DC.E4.41.A4.13.A3.C4.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17422051000	ELDO BLUME:17422051000	746084397998930054 946659	05/09/2023 a 04/09/2024	Não
Diretor	83669353968	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968	105095307077434301 6602146	27/09/2023 a 26/09/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04726528000101	CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA:04726528000101	147468590772676106 6	15/05/2023 a 14/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1B.16.6B.0D.1F.63.C5.8E.98.5E.9A.35.  
DC.E4.41.A4.13.A3.C4.40-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2024 às 14:24:00

8F.C7.4A.8A.CB.AE.D2.4B  
C8.DA.56.4E.96.34.00.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000415

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.726.528/0001-01
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
NIRE	41207819894
CNPJ	04.726.528/0001-01
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Planalto
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8371

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8371
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.958.039,53	R\$ 6.575.653,97
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 583.373,53	R\$ 3.271.187,97
DISPONIBILIDADES		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
CAIXA		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
CAIXA GERAL		R\$ 284.944,02	R\$ 3.032.177,03
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 285.947,26	R\$ 226.947,82
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 45.776,11	R\$ 226.947,82
MUNICIPIO DE CAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 126.425,23
000425/ MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROB		R\$ 45.776,11	R\$ 56.916,99
MUNICIPIO DE PRANCHITA		R\$ 0,00	R\$ 38.550,02
MUNICIPIO DE REALEZA		R\$ 0,00	R\$ 5.055,58
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 240.171,15	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO PARA TERCEIROS		R\$ 240.171,15	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 12.482,25	R\$ 12.063,12
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		R\$ 2.374.666,00	R\$ 3.304.466,00
INSTALAÇÕES		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.967.926,00	R\$ 2.097.726,00
VEÍCULOS DE CARGA		R\$ 368.000,00	R\$ 1.168.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS		R\$ 22.240,00	R\$ 22.240,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.958.039,53	R\$ 6.575.653,97
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 124.780,34	R\$ 74.891,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 20.932,75	R\$ 24.969,71
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 20.932,75	R\$ 24.969,71
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 1.875,14	R\$ 1.232,33
FGTS A PAGAR		R\$ 4.252,94	R\$ 2.397,13
INSS A RECOLHER		R\$ 14.804,67	R\$ 21.340,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 103.847,59	R\$ 49.921,90
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 2.011,29	R\$ 1.675,30
IRRF S/FOPAG		R\$ 2.011,29	R\$ 1.675,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE		R\$ 22.070,19	R\$ 14.792,76

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

000417

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 23  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS			
PIS A PAGAR		R\$ 3.581,41	R\$ 2.634,33
COFINS A PAGAR		R\$ 16.529,59	R\$ 12.158,43
ISS A PAGAR		R\$ 1.959,19	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 79.766,11	R\$ 33.453,84
IRPJ A PAGAR		R\$ 49.692,28	R\$ 13.895,76
CSLL A PAGAR		R\$ 30.073,83	R\$ 19.558,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.833.259,19	R\$ 6.500.762,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.366.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		R\$ 233.259,19	R\$ 4.134.762,36

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.788.915,31	R\$ 10.420.379,30
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 651.190,73
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 651.190,73
RECEITA DE SERVIÇO		R\$ 8.788.915,31	R\$ 9.769.188,57
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 8.788.915,31	R\$ 9.769.188,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (426.262,38)	R\$ (516.881,30)
(-) TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R\$ (426.262,38)	R\$ (516.881,30)
(-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (57.127,96)	R\$ (67.182,35)
(-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (263.667,46)	R\$ (310.072,44)
(-) ISS SOBRE VENDAS		R\$ (105.466,96)	R\$ (139.626,51)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) COMPRA DE MATÉRIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (212.122,55)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (553.374,68)	R\$ (557.847,37)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (553.374,68)	R\$ (557.847,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (313.962,19)	R\$ (308.093,75)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (19.895,70)	R\$ (13.717,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (31.375,33)	R\$ (44.192,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (31.483,10)	R\$ (30.152,35)
(-) INSS		R\$ (117.709,89)	R\$ (115.028,39)
(-) FGTS		R\$ (32.015,30)	R\$ (34.181,03)
(-) DSR E REFLEXOS		R\$ (3.995,70)	R\$ (3.067,77)
(-) INDENIZAÇÕES E ABONOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.868,96)
(-) ADICIONAIS		R\$ (2.937,47)	R\$ (4.544,63)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.120,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.911.289,03)	R\$ (4.924.439,06)
(-) HONORÁRIOS DIRETORIA		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (42.000,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.882.439,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (13.499,90)
(-) DESPESA C/FRETES E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (257.354,56)
(-) SEGURO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (639,15)
(-) TAXA DE LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.636,92)
(-) IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR		R\$ (0,00)	R\$ (7.936,99)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

000419

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 04.726.528/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 23  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (175.115,25)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.187.797,23)
(-) DESPESAS COM USO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.533,50)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (9.025,50)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (297,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (271.377,34)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (76.504,38)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.364,86)
(-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.134,84)
(-) UNIFORMES E CRACHÁS		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) SEGURO DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.197,76)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (8.540,17)
(-) MENSALIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.866,96)
(-) MELHORIAS DE INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (35.172,80)
(-) MATERIAIS APLICADOS NOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.749.480,66)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (16.553,47)
(-) CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (55.568,30)
(-) SEGURO PREDIAL		R\$ (0,00)	R\$ (691,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.184,52)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.184,52)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (453,65)
(-) MULTAS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (453,65)
(-) PROVISÕES PARA IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (184.407,59)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (184.407,59)
(-) PROVISÕES PARA CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (112.540,09)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (112.540,09)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 3.901.503,17

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP 04.726.528/0001-01	Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		233.259,19
Resultado do Exercício		3.901.503,17
Saldo Final em 31.12.2023		4.134.762,36
Notas		

000421

CNPJ: 04.726.528/0001-01

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.259,19</b>	<b>0,00</b>	<b>2.833.259,19</b>
Resultado do Exercício	-234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.901.503,17	0,00	3.667.503,17
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
<b>Transações de Capital com os Sócios</b>	<b>-234.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.401.503,17</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>3.667.503,17</b>
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>2.366.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.634.762,36</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>6.500.762,36</b>

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:05:49  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:06:04  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000422

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	3.902.405,51
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	3.901.503,17
1.005	DEPRECIACÃO	0,00
1.010	CLIENTES	58.999,44
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	0,00
1.020	FORNECEDORES	-419,13
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	-57.677,97
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	0,00
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	-929.800,00
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-929.800,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	2.266.000,00
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	0,00
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	2.500.000,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	-234.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		5.238.605,51
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		284.943,85
No final do Período		3.019.473,76
Variação		2.734.529,91

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Assinado de forma digital  
por SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:06:40  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:1742205  
1000  
Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:06:57  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000123

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	233.259,19
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	233.259,19
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	3.901.503,17
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	0,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	0,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	4.134.762,36
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:07:24  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:17422051  
000

Assinado de forma digital por  
ELDO BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:07:41  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000424

**Estabelecimento: 14 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - 04.726.528/0001-01**  
**Notas Explicativas Gerais**

**1. NOTA EXPLICATIVA**

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
EMPRESA CAW-SERIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.  
CNPJ: 04.726.528/0001-01

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA CAW-SERIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA. É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE NA CIDADE DE PLANALTO, ESTADO DE PARANÁ, CONSTITUÍDA EM 26/09/2001, QUE TEM POR OBJETO SOCIAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. A EMPRESA ENCONTRA-SE ENQUADRADA NO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO PARA FINS DE APURAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS AQUI COMPREENDIDAS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC), ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E COMPARADAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL, LEI N°. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

3. O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVAM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS EM QUE OCORREREM. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000, MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4. AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000- ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC N°1.330/2011 2011 E AINDA UTILIZANDO AS NORMAS BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADAS CONFORME A NBC TG 1001 E QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICAÇÃO DA NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

BASE DE PREPARAÇÃO: O REGIME DE COMPETÊNCIA É UTILIZADO NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS.

MOEDA FUNCIONAL: OS REGISTROS CONTÁBEIS SÃO MANTIDOS EM REAIS (R\$), MOEDA FUNCIONAL DA COMPANHIA.

ATIVOS IMOBILIZADOS: REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR, CONFORME A VIDA ÚTIL ECONÔMICA ESTIMADA.

ESTOQUES: AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO OU PRODUÇÃO, AJUSTADO AO VALOR LÍQUIDO REALIZÁVEL, QUANDO APLICÁVEL.

RECEITA: RECONHECIDA NO MOMENTO DA EFETIVA TRANSFERÊNCIA DE RISCOS E BENEFÍCIOS AO CLIENTE.

**6. IMOBILIZADO**

INSTALAÇÕES	R\$	16.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	2.097.726,00
VEÍCULOS DE CARGA	R\$	1.168.000,00
VEÍCULOS UTILITÁRIOS	R\$	22.240,00

**7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CAPITAL SOCIAL ESTÁ REPRESENTADO POR COTA ÚNICA, NO VALOR DE R\$ 2.366.000,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL REAIS).

**8. SÓCIOS**

A EMPRESA ESTE REPRESENTADA POR COTA ÚNICA:

NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL	
-SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA	-100%

**9. TRIBUTAÇÃO**

A COMPANHIA APURA O IRPJ E A CSLL PELO REGIME DE LUCRO PRESUMIDO, COM ALÍQUOTAS E PERCENTUAIS DE PRESUNÇÃO PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PIS E A COFINS SÃO APURADOS PELO REGIME CUMULATIVO.

CNPJ: 04.726.528/0001-01  
Consolidação: Empresa

Ano: 2023

10. EVENTOS RELEVANTES  
NÃO OCORRERAM EVENTOS SUBSEQUENTES RELEVANTES QUE POSSAM IMPACTAR AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

11. DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REPRESENTAM DE FORMA FIDEDIGNA A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA EMPRESA EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SILVIA LETICIA  
STEFFENS DA  
ROSA:83669353968

Assinado de forma digital por  
SILVIA LETICIA STEFFENS DA  
ROSA:83669353968  
Dados: 2025.09.18 17:08:06  
-03'00'

SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 836.693.539-68

ELDO  
BLUME:1742205  
1000

Assinado de forma digital  
por ELDO  
BLUME:17422051000  
Dados: 2025.09.18 17:08:24  
-03'00'

ELDO BLUME  
CONTADOR  
CRC 01736901

000426

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
DIRCE STEVENS FACCIÓ  
**JURAMENTADO**  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### CAW-SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ 04.726.528/0001-01, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 20 de Novembro de 2025, 17:52:25

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO  
KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO  
ID: Esmurloks1903@gmail.com, CN=MURILO KWIATKOWSKI  
SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.11.21 17:53:06-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Certificação

Custas = R\$ 57,56  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

000427



## Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR  
Referência: Concorrência Presencial n.º 011/2025

O Signatário da presente, SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA Carteira de Identidade n.º 5.976.116-1, representante legal, em nome da Empresa CAW-SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, CNPJ/MF 04.726.528/0001-01, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;
- 10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO - PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000428



- 12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- 13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Planalto, 24 de novembro 2025.

Representante Legal da Empresa Nome: SILVIA LETICIA ESTEFFENS DA ROSA CPF: 5.976.116-1 Assinatura:	SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:836693 53968	Assinado de forma digital por SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA:83669353968 Dados: 2025.11.26 07:39:53 -03'00'
---	---	---

PAM

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA  
CNPJ: 04.726.528/0001-01  
ESTRADA VELHA, CHÁCARA PEDREIRA, SAÍDA PARA O KM 48, S/N.  
PLANALTO – PR.  
TELEFONE: (46) 99141-1826  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cawengenharia@gmail.com](mailto:cawengenharia@gmail.com) e [caw.mineração@outlook.com](mailto:caw.mineração@outlook.com)

000429



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 11/2025**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 28/11/2025 ÀS 09:00 HS.**

**FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ: 80.372.808/0001-39**

000430

---

❖ **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

000431

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava CEP: 85.856-588, data de nascimento 26/02/1996 em Foz do Iguaçu -PR inscrito no CPF-MF nº 081.196.109-54, e RG 10.862.818-9-SSP/PR, registro no CREA-PR nº 182.065-D, sócio da empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede à Rua Jorge Sanwais, nº 5549, Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu – PR, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE 41 2 0196154 1, resolve por este instrumento de alteração modificar o Ato Constitutivo, ao qual se obriga o sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002 do Código Civil, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social que era de **R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais)** divididos em 300.000 ( trezentos mil reais) quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para **R\$ 1.500.000,00 ( Hum milhão e quinhentos mil reais)** com quotas de R\$ 1,00 ( hum real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído :

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00
<b>Totais</b>	<b>1.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.500.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações havidas, o Sócio da empresa resolve consolidar o Ato Constitutivo como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000432

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Foz do Iguaçu PR., na Rua Jorge Sanwais nº 5549 Bairro Jardim Guarapuava CEP 85.856-230, data de nascimento 26/02/1996, em Foz do Iguaçu PR, inscrito no CPF-MF 081.196.109-54 e RG 10.862.818-9 SSP/PR, registro no CREA PR., nº 182.065-D, sócio da empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF 80.372.808/0001-39, com sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, NIRE 41 2 0196154 1, consolidar por este instrumento o Ato Constitutivo Primitivo, ao qual se obriga os Sócio de acordo com as cláusulas e condições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.406/2002 de 10/01/2002, conforme segue;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade adota o nome de **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, sendo regida de conformidade com o capítulo da Sociedade Limitada, disposto na Lei nº 10.406/2002, tendo como sede á Rua Jorge Sanwais nº 5549 – Bairro Jardim Guarapuava – CEP 85.856-588 – Foz do Iguaçu - Paraná.

***Parágrafo Único:** é facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo se necessário, observando a legislação vigente sobre a matéria.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Constitui objeto da Sociedade o seguinte: Ramo da Engenharia Civil, Construções Civis, Construção de Estradas, Terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, Construções Gerais por conta própria ou de terceiros, Comércio e Industria de Materiais de Construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras .

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O início das atividades foi em 01/12/1987, e prazo de duração da sociedade e indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( hum real ) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	1.500.000	100,00%	1.500.000,00

***Parágrafo Primeiro:** a Responsabilidade do Sócio é restrita ao capital Social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002.*

000433

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá ao Sócio **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, aos quais compete também o uso empresarial de caução e investidos dos quais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, repartições públicas e autarquias, assinado todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, onde compromete-se a indicar outro sócio no prazo de 180 dias.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças e outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presente, que levarão uma Ata de Reunião levada posteriormente para registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura do Livro de Atas.

***Parágrafo Primeiro:** A Convocação para reunião de sócios se dará por escrito com obtenção individual da Ciência, dispensando-se a formalidades da publicação do anúncio conforme Parágrafo Sexto do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo:** A reunião dos sócios instala-se com presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo 3 três quartos do capital social e, em seguida qualquer número.*

***Parágrafo Terceiro:** Fica dispensado a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata para o devido registro no órgão competente, nos termos do Parágrafo 3º do artigo 1.072 e Parágrafo 2º do artigo 1.075 ambos da Lei nº 10.406/2002.*

***Parágrafo Quarto:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.*

***Parágrafo Quinto:** Nas reuniões, o sócio poderá ser apresentado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído.*

***Parágrafo Sexto:** Os Sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvando o disposto no parágrafo terceiro da presente cláusula I) aprovação das contas da administração ; II) a designação dos administradores, quando feita em separado; III) a destituição de administradores; IV) a modificação do contrato social; V) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação; VI) a nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas; VII) o pedido de concordata.*

000434

## FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

*Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas observando os quóruns mínimos a seguir; a) unanimidade dos votos para a designação de administradores não sócio; b) no mínimo de 75% do capital social para qualquer alteração do capital social e para incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade ou cessão do estado de liquidação; c) no mínimo de 2/3 do capital social para a destituição de sócio administrador nomeado no contrato; d) no mínimo de 50% do capital social para a designação dos administradores quando feita em ato separado, para a destituição dos administradores, para determinar o modo de sua remuneração quando não estabelecido em contrato e para pedido de concordata; e e) pela maioria de votos dos presentes nos demais casos, salvo se lei prever maior quórum.*

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelo exercício da administração os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrado em 31 de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

*Parágrafo Único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei nº 10.406/2002.*

**CLÁUSULA DÉCIMA :** As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

*Parágrafo Único: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, falência o afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, a qual continuará com seus negócios remanescentes.

*Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.*

*Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.*

000435

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ-MF 80.372.808/0001-39

**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação do sócio-quotista, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no Parágrafo 7º da cláusula oitava.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** De conformidade com o que dispões o artigo 1.053, Parágrafo Único do Código Civil Lei 10.406/ 2002, observar-se-ão, na omissão deste contrato e do capítulo da Sociedade Limitada do diploma legal nominado, as disposições contidas na Lei das Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/2022, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

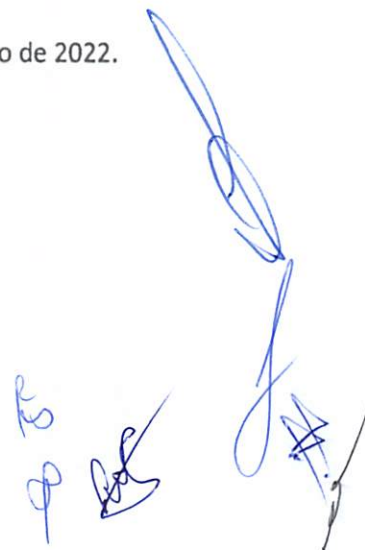
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade teve o nome empresarial **GAVA & FLEMMING LTDA**, desde a sua constituição em 26/11/1987 até 02/02/1998, quando mudou para **RUGARI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, em 29/04/1998, com a quinta alteração contratual passou a adotar o nome empresarial **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro e a Cidade de Curitiba PR., com renuncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E assim, por estar justo e contratado, lavram e assina o presente instrumento. Desta forma os sócio obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprir fielmente todos os seus termos.

Curitiba PR., 02 de agosto de 2022.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**



000436



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08119610954	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES



JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 10:37 SOB Nº 20225269864.  
PROTOCOLO: 225269864 DE 04/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210359842. CNPJ DA SEDE: 80372808000139.  
NIRE: 41201961541. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2022.  
F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000437





## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO XI

#### Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento de Critérios Legais e Constitucionais

Ao

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025

O Signatário da presente, FELIPE AUGUSTO L. FERNANDES, Carteira de Identidade n.º10.862.818-9, representante legal, em nome da Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;
- 9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná

fs qp [Handwritten signatures and initials]

000139



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

e se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

  
000440

*[Handwritten signature]*

---

**❖ REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E  
TRABALHISTA**

*[Handwritten signature]*

000441



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.372.808/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 26/11/1987
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE SANWAIS</b>	NÚMERO <b>5549</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.856-588</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUARAPUAVA</b>	MUNICÍPIO <b>FOZ DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMPRAS.FEGENGENHARIA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 8843-2584</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 09:40:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90948655-62	80.372.808/0001-39	05/2022

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JORGE SANWAIS, 5549 - GUARAPUAVA - CEP 85856-588 FONE: (45) 8843-2584
Município de Instalação	FOZ DO IGUACU - PR, DESDE 05/2022 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.196.109-54	FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 24/12/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

CNPJ: **80.372.808/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:24 do dia 11/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2026.

Código de controle da certidão: **C9F0.5C34.69B0.F2A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000444



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 037624093-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.372.808/0001-39**  
Nome: **F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR  
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

## Certidão Negativa de Débitos N° 2708

<b>NOME CONTRIBUINTE</b> F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	
<b>CNPJ/CPF</b> 80.372.808/0001-39	<b>FINALIDADE</b> FINS DE DIREITO
<b>LOGRADOURO</b> R JORGE SANWAIS	
<b>BAIRRO</b> Não Informado	<b>NUMERO</b> 5549
<b>CIDADE</b> Foz do Iguaçu	<b>UNIDADE FEDERAÇÃO</b> PR
<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>NOME DO REQUERENTE</b> FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 80.372.808/0001-39

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1518731D302E076C54C7FA079AF98EF4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/01/2026

Foz do Iguaçu - PR, quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

000446

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.372.808/0001-39

**Razão Social:** F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

**Endereço:** R JORGE SANWAIS 5549 / PANORAMA / FOZ DO IGUACU / PR / 85856-588

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2025 a 10/12/2025

**Certificação Número:** 2025111104190533648864

Informação obtida em 26/11/2025 09:43:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.372.808/0001-39

Certidão n°: 60480212/2025

Expedição: 09/10/2025, às 09:14:40

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.372.808/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Handwritten signature]*

---

❖ **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

*[Handwritten initials]*



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 105671/2025

Validade: 11/03/2026

<b>Razão social:</b> FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	<b>CNPJ:</b> 80.372.808/0001-39	
<b>Num. Registro:</b> 8698	<b>Data do Registro:</b> 28/12/1987	<b>Capital Social:</b> R\$ 1.500.000,00
<b>Endereço:</b> RUA JORGE SANWAIS, 5549, PANORAMA	<b>CEP:</b> 85856-588	
<b>Cidade:</b> FOZ DO IGUACU-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 13	<b>Data da última alteração:</b> 09/08/2022	
<b>Objetivo Social:</b> Engenharia civil, construções civis, construção de estradas, terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais, construções gerais por conta própria ou de terceiros, comércio e indústria de materiais de construção, incorporações imobiliárias, prestação de serviços técnico de engenharia civil, participações em licitações, concorrências públicas e execução de obras.		

Encontra-se quite com o exercício 2025  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Períodos sem registro**

A empresa teve seu registro Cancelado de 21/05/2013 até 31/05/2022

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.372.808/0001-39**

**NOME CIVIL: FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Carteira: PR-182065/D - Data de expedição: 20/09/2019

Desde 01/06/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular**

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 260530/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/09/2025 13:42:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Registro: **PR-182065/D**

RNP: **1718884451**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720223304763** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **24/06/2022** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: **AV. RIO GRANDE DO SUL** Nº: **130**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DOIS VIZINHOS** UF: **PR** CEP: **85660-000**

Contrato: **130/2022** celebrado em **22/06/2022**

Valor do contrato: **R\$ 11.031.352,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PR 281** Nº: **S/N**

Complemento: **DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU)** Bairro: **.**

Cidade: **DOIS VIZINHOS**

UF: **PR**

CEP: **85660-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,766675 x -53,075395**

Data de início: **22/06/2022** Previsão de término: **18/05/2023**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de volume/área de escavação, - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 1 de 7



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000451



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado**

**1720230002417**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade em andamento

Número da ART: **1720223439880** Situação da ART: NÃO BAIXADA  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: **76.205.640/0001-08**

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de dosagem e mistura de concreto , 1 UNID; 2- Projeto PROJETO DE BRITA GRADUADA , 1 UNID

**Observações:**

PROJETO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) / PROJETO DE BRITA GRADUADA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: informando o número do Protocolo: 139408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 2 de 7



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo  
Técnico Parcial com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230002417

Atividade em andamento

Número da ART: 1720232557857 Situação da ART: NÃO BAIXADA  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica:  
Individual

Empresa contratada: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 130/2022 celebrado em 22/06/2022 Vinculado a ART: 1720223304763

Valor do contrato: R\$ 11.031.352,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR 281 Nº: S/N

Complemento: DOIS VIZINHOS - ENT.PR/473 (P/ CRUZEIRO DO IGUAÇU) Bairro: .

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,766675 x -53,075395

Data de início: 22/06/2022 Previsão de término: 21/09/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 18833,5 M3; 2- Execução de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 11057 M3; 3- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 11473,572 M3; 4- Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 3869,95 TON; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 2250 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 907 METRO; 7- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 9924 METRO; 8- Execução de obra de blocos de concreto , 2432 M2; 9- Execução de obra de sinalização rodoviária, 1994 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002417/2023

10/04/2024 16:03

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 3 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067  
[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

000453



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº **80.372.808/0001-39**, está executando para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Nery Maria, Prefeito Municipal em exercício, CPF nº 332.702.109-06, o **Contrato nº 130/2022**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de serviços.

### **Descrição do serviço:**

FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS E INTERSEÇÕES DE ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL, NO SEGUINTE TRECHO: EXTENSÃO 1,820M, INÍCIO: 25°45'50.74" S 53°4'12.64" O, FIM: 25°45'58.12" S 53°5'20.85" O, NA BR 281 - COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 041/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, Engenheiro Civil, CREA PR-182.065/D, RNP 1718884451, regularizados pela ART principal 1720223304763. Informamos que os serviços já executados foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro a seguir.

Período de execução contratual: Início: 22/06/2022

Término: 21/09/2023

Período de medição: Início: 22/06/2022

Término: 30/04/2023

Local: PR-281 Rodovia Senador Atilio Fontana, s/n, Dois Vizinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 4 de 7



000454



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS				
GRUPO 1	TERRAPLENAGEM			
CODIGO	SERVIÇO	UD	QUANT.	PERC.
400950	Compactação de aterros 95% PN (A)	m3	7.369,69	98,79%
402000	Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	482,21	82,43%
401000	Compactação de aterros 100% PN (A)	m3	1.826,00	60,62%
400000	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm	m2	6.124,00	100,00%
400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	ud	3,00	100,00%
410200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	5.110,94	93,36%
410400	Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	2.183,88	98,15%
411000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 800-1000m	m3	2.866,63	97,29%
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	1.296,47	99,33%
412000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1600-2000m	m3	3.112,94	99,92%
420200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	368,58	38,16%
420400	Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3		0,00%
421200	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1000-1200m	m3	347,12	95,52%
422000	Esc. carga e transp. 2a. cat. 1600-2000m	m3	1.831,00	89,51%
404000	Remoção de solos moles	m3	528,00	100,00%
GRUPO 2	PAVIMENTAÇÃO			
531000	Brita graduada 100% PI DMT 30km	m3	3.765,84	79,10%
570000	C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP DMT 30 km	t	3.043,32	78,64%
512000	Demolição de pavimento DMT 10 km	m3	1.895,81	99,96%
560100	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do emulsão	m2	24.724,49	79,86%
531300	Macadame seco britado preenchido c/brita graduada corrida DMT 30 km	m3	6.075,25	90,50%
561100	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	24.271,10	78,40%
516100	Preenchimento rebaixo c/ rachão DMT 30km	m3	2.784,83	99,91%
511100	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	23.228,09	71,84%
GRUPO 3	LIGANTES BETUMINOSOS			
589100	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	29,67	79,86%
589000	Fornecimento de CAP-50/70	t	152,68	69,22%
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (PG)	t	12,12	78,30%
GRUPO 4	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES			
603000	Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	kg	82,92	2,34%
621200	Boca de BTTC 1,20m	ud	2,00	100,00%
622000	Boca de saída dreno profundo - tipo 1	ud		0,00%
605100	Concreto Fck = 9 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,65	98,05%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 5 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and stamps]*

000155



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

605300	Concreto Fck = 15 Mpa, preparo em betoneira e lanç.	m3	27,78	67,98%
605000	Concreto magro, preparo em betoneira e lanç.	m3		0,00%
610500	Corpo de BSTC 0,40m com berço	m	146,00	66,36%
610400	Corpo de BSTC 0,40m sem berço	m	745,00	80,37%
610700	Corpo de BSTC 0,60m com berço	m	19,00	41,30%
610600	Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	540,00	65,53%
610900	Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	67,00	100,00%
611100	Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	69,00	76,67%
611000	Corpo de BSTC 1,00m sem berço	m		0,00%
612300	Corpo de BTTC 1,20m com berço	m	41,00	100,00%
641800	Dreno profundo em solo - tipo 6A(GNT)	m	1.110,00	81,02%
603800	Enrocamento pedra de mão jogada	m3		0,00%
600300	Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	3.577,32	74,76%
600400	Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	146,64	12,26%
600600	Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	888,04	99,89%
600700	Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3		0,00%
602000	Formas de madeira comum	m2	483,56	61,09%
603100	Grade ferro p/ boca de lobo	ud		0,00%
603200	Grelha ferro p/ cxa. coletora sarjeta	ud		0,00%
601200	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2.806,44	78,66%
630400	Remoção de bueiros 0,40m	m	10,00	100,00%
630600	Remoção de bueiros 0,60m	m	15,00	100,00%
630800	Remoção de bueiro 0,80m	m		0,00%
653400	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3	m		0,00%
650000	Sarjeta triangular concreto - tipo 1	m	443,00	60,94%
<b>GRUPO 5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
831000	Cerca 4 fios c/ mourões de concreto	m		0,00%
823000	Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço	m		0,00%
800000	Enleivamento	m2	7.345,40	42,53%
810050	Meio fio de concreto tipo 1 (pré-moldado)	m	876,50	75,63%
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	5.008,60	57,14%
534916	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=6cm, incl. colchão pó de pedra	m2	1.321,05	54,32%
840000	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	277,00	31,48%
<b>GRUPO 6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
822100	Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2		0,00%
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2		0,00%
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud		0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 6 de 7



**CREA-PR**  
Conselho de Registro de Engenheiros  
de Arquitetos e Urbanistas do Paraná

000456



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	0,00%
872000	Tachão refletivo monodirecional	ud	0,00%

Dois Vizinhos - PR, 17 de maio de 2023.

  
**Nery Maria**

Prefeito Municipal em exercício

  
**Raul Zanella**

Engenheiro Civil

CPF 063.393.919-66

CREA PR-136.200/D

RNP 171276592-2

ART de cargo e função 20174973936

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 153408/2023.

CAT nº 1720230002417 de 24/05/2023, página 7 de 7





**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**DECLARAÇÃO FORMAL**

AO MUNICÍPIO DE PLANALTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável técnico FELIPE AUGUSTO L. FERNANDES, CREA 182065/D, pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.

- 1- Declara que conhece o local e as condições de realização do serviço, independentemente de ter exercido, ou não, o direito de vistoria disciplinado no Termo de Referência, ou, alternativamente,
- 2- Declara que acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante em anexo ao presente Edital.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54

  
000458

---

❖ **CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

000459



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**ANEXO IX**  
**Declaração de Responsabilidade Técnica**

Ao  
Município de Planalto  
Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025.

O abaixo-assinado, na qualidade de responsável legal pela empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) que atuarão na execução do contrato, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010 e com o § 9.º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços contratados: (\*)

Nome: Felipe Augusto Lima Fernandes.	
Título: Engenheiro Civil	CREA n.º 182065/D
Atribuição: Responsável pela Feg Engenharia De Obra LTDA	
Assinatura:	

Obs.: Repetir com os dados solicitados acima até completar a equipe técnica proposta

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica –ARTs no CREA e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica –RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54

  
000460



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 129462/2025

Validade: 31/03/2026

**Nome civil:**

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES

**CPF:**

081.196.109-54

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-182065/D

**Documento de Identidade:**  
06233249013

**Registro Nacional:**  
1718884451

**Órgão emissor:**  
DETRAN PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
20/09/2019

**Filiação:**

PAI: ALTAIR JOSE FERNANDES  
MÃE: CLECI DE LIMA

**Naturalidade:**

FOZ DO IGUAÇU/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/09/2019

CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 12/12/2018 - Diplomação: 14/01/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000190

Desde: 01/07/2021 Carga Horária: 4h

DELTA SUL COMERCIO DE CONCRETO - BRITA - AREIA INDUSTRIAL E ASFALTO EIRELI

CNPJ: 10246086000271

Desde: 06/07/2021 Carga Horária: 4h

FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 80372808000139

Desde: 01/06/2022 Carga Horária: 2h

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARF - EIRELI

CNPJ: 36436641000130

Desde: 12/11/2024 Carga Horária: 4h



**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 316342/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/11/2025 11:29:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025

MUNICÍPIO DE PLANALTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROPONENTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Lote nº	Veículo/Máquina Equipamento	Marca/modelo	Forma de aquisição (próprio alugado)	Ano fabricação	Quant.	Estado de manutenção
1	Vibroacabadora	Bomag VDA421	Proprio	2016	1	bom
1	Caminhão	Ford Cargo 2628E	Proprio	2009	6	bom
1	Usina de Asfalto	Terex	Proprio	2005	1	bom
1	Rolo Compactor Liso Tandem	Dinapac	Proprio	2001	1	bom
1	Distribuidor de Agregados	URSUS	Proprio	2000	1	bom
1	Placa Vibratória	Maquita	Proprio	2009	1	bom
1	Maquina para Corte de Asfalto	Maquita	Proprio	2010	1	bom
1	Espargidor	Volkswagen 13130	Proprio	1985	1	bom
1	Mini Carregadeira	Bobcat S570	Proprio	2018	1	bom
1	Micro Onibus	Iveco Cit Class	Proprio	2009	1	bom
1	Motoniveladora	Cat 12H	Proprio	2002	1	bom
1	Caminhão Pipa	MB 1519	Proprio	1986	1	bom
1	Sapo Compactador	Wacker	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Pneu	Cat CS 533-E	Proprio	2008	1	bom
1	Rolo Liso	CAT - CB 434D	Proprio	1995	1	bom
1	Pá Carregadeira	CAT 924	Proprio	2005	1	bom
1	Caminhão Para Pintura de Faixas		Alugado		1	bom
1	Extrusora		Alugado		1	bom
1	Recicladora		Alugado		1	bom
1	Fresadora	WIRTGEN	Proprio	2018	1	bom
1	Retroescavadeira	CAT-416-E	Proprio	2009	1	bom
1	Escavadeira	LinkBelt 210	Proprio	2010	1	bom

OBS: relacionar somente os veículos, máquinas e equipamentos que estarão disponíveis (próprios, aluguel e outros) na(s) obra(s) do lote.

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados serão disponibilizados durante a execução, na eventual contratação.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil  
CREA/PR 182065/D  
CPF: 081.196.109-54



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025											
PROPONENTE: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA											
MUNICÍPIO DE PLANALTO											
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025											
										AREA CONSTRUIDA	25.231,77 M²
										PRAZO DE EXECUÇÃO	240 Dias
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VEÍC., MÁQUINAS E EQUIP. DISPONIB.	PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS)								
			30	60	90	120	150	180	210	240	
1	Vibroacabadora	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
2	Caminhão	Utilização									
		Quantidade	6	6	6	6	6	6	6	6	
3	Usina de Asfalto	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
4	Rolo Compactor Liso Tandem	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
5	Distribuidor de Agregados	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
6	Placa Vibratória	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
7	Maquina para Corte de Asfalto	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
8	Espargidor	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
9	Mini Carregadeira	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
10	Micro Onibus	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
11	Motoniveladora	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
12	Caminhão Pipa	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
13	Sapo Compactador	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
14	Rolo Pneu	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
15	Rolo Liso	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
16	Pá Carregadeira	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
17	Caminhão Para Pintura de Faixas	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
18	Extrusora	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
19	Recicladora	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
20	Fresadora	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
21	Retroescavadeira	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	
22	Escavadeira	Utilização									
		Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
 Diretor/Eng. Civil  
 CREA/PR 182065/D  
 CPF: 081.196.109-54

❖ **DECLARAÇÕES**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

100465



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

**ANEXO VIII.1**

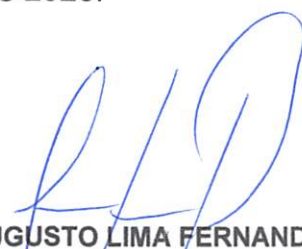
**Declaração Formal de Dispensa de Visita Técnica**

Ao  
Município de Planalto  
Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025

A Empresa FEG ENGENHARIA DE OBRAS, CNPJ/MF 80.372.808/0001-39, com sede na cidade de Foz Do Iguaçu, estado do Paraná, sito à Rua Rua Jorge Sanwais, n.º.5549, CEP 85.856-588, Telefone (45) 98843-2584 por intermédio de seu representante legal, o Sr: FELIPE AUGUSTO DE LIMA FERNANDES, portador da carteira de identidade n.º10.862.818-9 e do CPF n.º 081.196.109-54.

Declara, para fins de participação nessa licitação, pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por este fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros e jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54



000466



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO XIV

#### Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira e de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

AO


MUNICÍPIO DE PLANALTO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2025.

Eu, Felipe Augusto Lima Fernandes, RG 10.862.818-9, legalmente nomeado Representante Legal da Empresa **FEG ENGENHARIA DE OBRAS**, CNPJ **80.372.808/0001-39**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em referência declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação a empresa cumprirá as exigências legais ambientais, e em especial:

- 1) Somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo das implicações de ordem criminal previstas em Lei.
- 2) No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, e com a legislação pertinente do município onde ela será construída.

Foz do Iguaçu 27 de Novembro de 2025.

  
**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**  
Diretor/Eng. Civil  
RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR  
CPF 081.196.109-54

  
000467



**FEG ENGENHARIA DE OBRAS**

## DECLARAÇÃO DE USINA DE ASFALTO

O signatário da presente, **FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**, representante legal da proponente **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, declara para os devidos fins, que a usina de asfalto é em nome da empresa e está com a licença em vigor.

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil

RG n.º 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

000468

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.555.223-1, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ  
**80.372.808/0001-39**  
RG/Inscrição Estadual  
---  
Nome/Razão Social  
**F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
Logradouro e Número  
**JORGE SANWAIS, 5549**  
Município / UF  
**Foz do Iguaçu/PR**  
CEP  
**85.856-588**

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Atividade  
**Indústrias diversas**  
Atividade Específica  
**Usina de asfalto - móvel**  
Porte  
**Médio**  
Detalhes da Atividade  
---  
Coordenadas UTM (E-N)  
**242940.6 - 7148416.2**  
Logradouro e Número  
**RODOVIA PR 281, S/N**  
Bacia Hidrográfica  
**Iguaçu**  
Município / UF  
**Realeza/PR**  
CEP  
**85.770-000**

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

**3.1 MATÉRIA-PRIMA**

Descrição	Quant./Dia
areia artificial	100,00 m3
cap	15,00 t
glp - gás liquefeito de petróleo	0,80 t
óleo diesel	100,00 l
pedra brita	95,00 t

**3.2 PRODUTO ELABORADO**

Descrição	Quant./Dia
cbuq	100,00 t
concreto betuminoso usinado a quente	100,00 t

**3.3 ÁGUA UTILIZADA**

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	0,50	--	---

**3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Infiltração em Solo	0,50	--	---

**3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

Ponto de Emissão	Coordenadas UTM (E-N)	Limites de Emissão									
		CO	O2	NOx	MPT	--	--	--	--	--	--
Chaminé 1	242842.6 - 7148395.2	80,00 (1)	3,00 (1)	200 (1)	--	--	--	--	--	--	--
Chaminé 2	242842.6 - 7148395.0	--	17,00 (6)	--	90,00 (6)	--	--	--	--	--	--

Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrinual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	2,00 kg	Aterro Industrial Terceiros
150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	0,10 kg	Aterro Industrial Terceiros
170303 - Asfalto e produtos de alcatrão	30,00 kg	Reutilização/reciclagem/recuperação internas
200101 - Papel e cartão	0,10 kg	Reciclagem externa
010410 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07	18,00 kg	Reutilização/recuperação interna
200108 - Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,10 kg	Aterro Municipal
200399 - Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,40 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4. CONDICIONANTES**

- Trata-se de solicitação de Licença de Ambiental Simplificada para Indústrias Diversas, usina de asfalto móvel, em nome de F E G Engenharia de Obras LTDA, CNPJ: 80.372.808/0001-39, instalada em Rodovia PR 281, s/n, município de Realeza - PR. Coordenadas 22J 242940 - 7148416.2.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

10. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.

11. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos.

12. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

13. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.

14. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de emissão estabelecidos na presente licença.

15. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.

16. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.

17. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.

18. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.

19. Deverá, obrigatoriamente, ser consultado o município com relação à exigência do licenciamento ambiental a nível municipal, de acordo com a Lei Complementar nº 140/2011.

Francisco Beltrão, 10 de Setembro de 2024

Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by  
ZELLIO  
CASA:43120610925  
Date: 2024.09.10  
14:44:25 BRT

ZELLIO CASA  
Escritório Regional de Francisco Beltrão



---

❖ **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



000471



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

### ANEXO X DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

Ao  
MUNICÍPIO DE PLANALTO  
Referência: Concorrência Presencial n.º 11/2025

DECLARAMOS, nos termos do § 8º do art. 67 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, estabelecida à Rua Jorge Sanwais, 5549, Guarapuava, Foz do Iguaçu – PR, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

#### DEMONSTRAÇÕES:

##### 1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	CONTRATO	OBRA	MUNICÍPIO	VALOR DO COMPROMISSO	VALOR FATURADO
1	072/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.282.416,07	R\$ 717.613,98
2	078/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.153.561,94	R\$ 493.895,74
3	131/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS - FORNECIMENTO	R\$ 493.900,00	R\$ 139.862,60
4	257/2022	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	ENÉAS MARQUES - FORNECIMENTO	R\$ 611.000,00	R\$ 46.328,10
5	047/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	SÃO JORGE D'OESTE	R\$ 981.342,05	R\$ 883.207,85
6	272/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.270.000,00	R\$ 625.700,16
7	296/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	DOIS VIZINHOS	R\$ 2.589.000,00	
8	297/2024	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO	DOIS VIZINHOS	R\$ 799.999,00	R\$ 708.386,71
9	025/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 2.550.000,00	R\$ 689.673,50
10	175/2025	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	PLANALTO	R\$ 5.870.289,88	R\$ 4.340.214,35
11	082/2024	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	MARMELEIRO	R\$ 4.570.320,00	R\$ 4.570.320,00

*[Handwritten signatures and stamps]*  
000472



## FEG ENGENHARIA DE OBRAS

Σ Valor do compromisso = R\$	25.171.828,94
Σ Valor já faturado = R\$	13.215.202,99
Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado = R\$	11.956.625,95

Foz do Iguaçu, 27 de Novembro de 2025.

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor/Eng. Civil  
CREA/PR 182065/D  
CPF: 081.196.109-54

000173



### DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**LG= Índice de Liquidez Geral**

LG = (AC+RLP) / (PC + ELP)

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo}}$

LG=  $\frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{19.208.929,35}{7.582.830,29}$

**LG= 2,53**

**LC = Índice de Liquidez Corrente**

LC = AC / PC

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC=  $\frac{15.015.380,07}{1.347.273,03}$

**LC= 11,15**

**SG = Solvência Geral**

SG = (AC + RLP + AP) / (PC + ELP)

SG =  $\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Ativo Permanente}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

SG =  $\frac{15.015.380,07 + 4.193.549,28 + 5.165.934,14}{1.347.273,03 + 6.235.557,26} = \frac{24.374.863,49}{7.582.830,29}$

**SG= 3,21**



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 17:49:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES**

Diretor

RG 10.862.818-9 SSP/PR

CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:60382  
023900

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.05.02  
17:40:34 -03'00'

**ILIANE FELTRIN**  
CRCPR 029358/O-0  
RG 4.163.970-9SSP/PR

000174

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201961541	CNPJ 80.372.808/0001-39
NOME EMPRESARIAL FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	80372808000139	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA: 80372808000139	858049977365291439 4	08/08/2022 a 07/08/2025	Sim
Contador	60382023900	ILIANE FELTRIN: 60382023900	895357187302120244 9	23/06/2022 a 22/06/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.  
03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:57:45

07.98.81.D8.CF.46.EF.22  
14.ED.11.6A.1F.05.2E.96

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*

000175

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	081.196.109-54
Nº de Série do Certificado	8580499773652914394
Nome do Signatário	F E G ENGENHARIA DE OBRAS LTDA:80372808000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/08/2022 a 07/08/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	603.820.239-00
Nº de Série do Certificado	8953571873021202449
Nome do Signatário	ILIANE FELTRIN:60382023900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	23/06/2022 a 22/06/2025

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000476

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
NIRE	41201961541
CNPJ	80.372.808/0001-39
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Foz do Iguaçu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

000477

## BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 80.372.808/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 35  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 6.663.225,36	R\$ 15.015.380,07
DISPONÍVEL		R\$ 497.853,42	R\$ 1.730.565,68
CAIXA		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
CAIXA ESCRITORIO CENTRAL		R\$ 15.157,99	R\$ 46.003,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 482.695,43	R\$ 1.275.167,13
BCO DO BRASIL CONTA 34159-2		R\$ 482.695,43	R\$ 65.750,89
BCO DO BRASIL CONTA 34293-9		R\$ 0,00	R\$ 1.115.416,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 94.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 409.395,23
CEF - APLICACOES FINANCEIRAS AG 1627		R\$ 0,00	R\$ 112.306,99
BCO DO BRASIL APLICACOES CONTA 159		R\$ 0,00	R\$ 295.099,96
CEF VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 0,00	R\$ 1.988,28
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 6.165.371,94	R\$ 13.172.269,39
CLIENTES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS		R\$ 277.747,28	R\$ 124.833,10
MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS		R\$ 305,93	R\$ 305,93
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 277.441,35	R\$ 124.527,17
ADIANTAMENTOS A CLIENTES DE SERVIÇOS		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 250.000,00	R\$ 451.486,53
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.637.624,66	R\$ 12.595.949,76
ADIANTAMENTO DE OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.335.894,44	R\$ 4.261.944,56
GRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA		R\$ 582.982,99	R\$ 700.169,48
OUTROS CREDITO E DIREITOS		R\$ 3.494,25	R\$ 27.332,35
SPE OBRAS SUDOESTE -PR		R\$ 3.715.252,98	R\$ 7.606.503,37
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 0,00	R\$ 112.545,00
CREDORES INTERNOS		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CAPI COMUNICACAO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 102.545,00
ADIAN AQUISICAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 77.545,00
ADIAN AQUISICAO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 6

600478

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
INVESTIMENTOS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ATIVO PERMANENTE		R\$ 71.012,50	R\$ 5.165.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
INVESTIMENTOS		R\$ 1.012,50	R\$ 4.953.934,14
BB CONSORCIOS		R\$ 1.012,50	R\$ 1.166.799,18
AERONAVE MODELO PA-34-220T PIPER AIRCRAFT		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
TERRENOS COM EDIFICACOES		R\$ 0,00	R\$ 1.236.234,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MINERACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
OUTROS BENS DE IMOBILIZADO		R\$ 70.000,00	R\$ 212.000,00
PASSIVO		R\$ 34.091.163,70	R\$ 24.374.863,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES		R\$ 1.706.884,05	R\$ 1.347.273,03
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.387.229,44	R\$ 1.140.293,75
CHURRASCARIA SABORES DO SUL		R\$ 510,00	R\$ 510,00
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.406,90
SULPECAS COM E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.936,72
KRATZ E KRATZ LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
ADEMIR LUIS CAMINI ME		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
ADAMES EPIS LTDA		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SUL LTDA		R\$ 30.830,00	R\$ 46.803,50
DALMOLIN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 6.735,06	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 66.594,40	R\$ 58.862,04
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A		R\$ 0,00	R\$ 62.911,16
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 387.469,82
RETIFICA SANDERSON LTDA		R\$ 1.950,00	R\$ 3.057,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 6

000479

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA		R\$ 3.948,51	R\$ 3.948,51
REI JESUS PPALACE HOTEL LTDA		R\$ 1.215,00	R\$ 1.215,00
ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICAS PISSAIA		R\$ 385,00	R\$ 0,00
CATIPAR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 567,00	R\$ 0,00
DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA		R\$ 264.403,20	R\$ 77.641,50
DINALVA BONATO ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 480,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
JEAN CARLOS CARDOSO DE CARVALHO		R\$ 750,00	R\$ 750,00
MARIA HELENA SCHANKOSKI E CIA LTDA		R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
BIDAO AUTO MECANICA EIRELLI		R\$ 3.188,00	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS ISOTTON LTDA		R\$ 31.932,42	R\$ 116.786,51
MACHADINHO RECAPAGENS EIRELI		R\$ 685,00	R\$ 0,00
MECANICA DOIS VIZINHOS LTDA		R\$ 54.963,36	R\$ 0,00
VDM MECANICA AUTOPECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
THIAGO ELCINDO FIORENTIN BATERIAS		R\$ 7.315,00	R\$ 1.346,66
VIEIRA E BORTOLINI COMERCIO DE FERRAGENS		R\$ 917,00	R\$ 592,50
PJ COMPENSADOS E TRANSPORTES		R\$ 2.994,86	R\$ 616,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 1.286,90	R\$ 0,00
ARTEFATOS DE CIMEDNTO LONTRENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.267,40
GILVANO JOSE BUZELATTO		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
CBAA ASFALTOS LTDA		R\$ 209.597,32	R\$ 74.628,03
ELETRISUL BATERIAIS LTDA		R\$ 490,00	R\$ 0,00
ITAMAR SILVEIRA LTDA		R\$ 1.445,00	R\$ 0,00
SOMARIVA PNEUS LTDA		R\$ 1.583,33	R\$ 1.252,00
SIFAMAQ MANGUEIRAS PECAS E SERV		R\$ 2.218,25	R\$ 1.048,50
SEBASTIAO CORREIA FERNANDES GC		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
RAFAEL DIOGO TARTARI BIKE CENTER		R\$ 954,00	R\$ 0,00
EUCLIDES TEDESCO		R\$ 390,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 6

000480

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUERRO E PAGNUSSI LTDA		R\$ 3.488,00	R\$ 827,40
IVONEI ZOTTI E CIA LTDA		R\$ 23.124,09	R\$ 0,00
IMPERIAL TRANSPORTES DE ASFALTO		R\$ 28.775,80	R\$ 0,00
ODAIR J CAETANO E CIA LTDA		R\$ 890,00	R\$ 0,00
DENITECK AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 4.077,00	R\$ 0,00
JD LIMA E CIA LTDA		R\$ 299.620,10	R\$ 0,00
OSMAR CAGNINI LTDA		R\$ 218.709,00	R\$ 0,00
S L BIRCK E CIA LTDA		R\$ 11.166,00	R\$ 9.922,00
SUL PRESTADORA SERV GERAIS - SUL POCOS		R\$ 21.597,38	R\$ 0,00
SIDERIO ALMIRO SCHROPFER E CIA LTDA		R\$ 1.323,46	R\$ 0,00
L M COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
PAVIMAQUINAS COMERCIO DE PECAS EW SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 234,06
GADO COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
TURBINAS VEL COMERCIO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.372,11
PASSARO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.006,90
GAPLAN AERONAUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.750,45
AUTO KRAKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.580,00
MEPAR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.796,99
COMERCIO DE RODOAR ISAIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 394,67
PEGEPECAS IMPORTACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S A CCR		R\$ 0,00	R\$ 3.300,26
AGENCIA BRASILEIRA DE METEREOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 1.266,98
STEELROOL IND E COM METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 95.374,15
SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 104,00
SERV MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.978,80
ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPÇAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 4 de 6

000181

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.424,70
BUSS CAR SERVICOS DE GUINCHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.120,00
DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE		R\$ 0,00	R\$ 3.880,00
POTENCIAL SEGURADORA		R\$ 0,00	R\$ 219,64
TRR DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.750,00
ITO ELETRICA PISSAIA		R\$ 0,00	R\$ 1.594,54
CENTER TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.286,21
BOLSA LICITACOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ULTRA SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
COMERCIAL CZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.080,64
TRATORVAL PECAS P TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.255,00
BP COMERCIO E SERVISO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
MASTER NYT TELEINFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 633,33
NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S A		R\$ 0,00	R\$ 39.208,17
RD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.238,00
F T VIZIMED LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 151.224,99	R\$ 122.876,42
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 923,19	R\$ 564,92
COFINS A RECOLHER		R\$ 88.222,58	R\$ 58.497,11
IRPJ A RECOLHER		R\$ 11.211,77	R\$ 16.818,42
PIS A RECOLHER		R\$ 19.107,36	R\$ 23.665,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 31.760,09	R\$ 23.225,13
RETENCOES DE IMPOSTOS LEI 1083		R\$ 0,00	R\$ 105,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 168.429,62	R\$ 84.102,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 7.804,81	R\$ 4.185,63
INSS A RECOLHER		R\$ 29.545,20	R\$ 39.792,07
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 125.137,60	R\$ 40.125,16
RESCISOES A PAGAR		R\$ 5.942,01	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 455.000,00	R\$ 6.235.557,26
VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 335.000,00	R\$ 5.001.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 5 de 6

000182

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.451.000,00
BCO DO BRASIL CONTA GARANTIDA		R\$ 335.000,00	R\$ 1.900.000,00
CEF EMPRESTIMO PRONANF		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
BB CONSORCIOS COTAS CONTEMPLADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.550.900,00
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R\$ 120.000,00	R\$ 1.233.657,26
RICARDO FLEMMING		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
RUY SERGIO GIUBLIN		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
EMERSON GAVA		R\$ 48.000,00	R\$ 0,00
AERONAVE PIPER AIRCRAFT PARCELAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 804.686,42
FLAVIO ANDRE ZAMBON ELIAS		R\$ 0,00	R\$ 428.970,84
RESULTADO PARA EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADO PARA EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		R\$ 27.356.925,84	R\$ 6.996.116,71
OBRAS A EXECUTAR		R\$ 27.356.925,84	R\$ 4.193.549,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 847.500,00
SPE UNITE E FEG ENGENHARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.955.067,43
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.572.353,81	R\$ 9.795.916,49
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.072.353,81	R\$ 8.295.916,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 6 de 6

000483

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 80.372.808/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 35  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
RECEITA BRUTA		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.668.112,71
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 16.778,58
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 11.971.436,41	R\$ 24.651.334,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (579.407,67)	R\$ (1.162.067,14)
(-) DEDUÇÕES S/ VENDA DE MERCAD.		R\$ (436.957,43)	R\$ (900.378,06)
(-) PIS		R\$ (77.814,34)	R\$ (160.342,68)
(-) COFINS		R\$ (359.143,09)	R\$ (740.035,38)
(-) DEDUÇÕES S/ PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) ISS S/ QUALQUER NATUREZA		R\$ (142.450,24)	R\$ (261.689,08)
(-) CUSTOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.719.059,84)	R\$ (12.317.235,04)
(-) MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (1.535.743,54)	R\$ (6.406.144,03)
(-) TUBOS DE CONCRETO/PVS/ E SIMIL		R\$ (470.843,60)	R\$ (561.647,25)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.335.780,52)	R\$ (1.916.181,16)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS/EQUIPAM		R\$ (343.715,61)	R\$ (1.197.352,82)
(-) MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO RODOV		R\$ (14.340,00)	R\$ (9.160,00)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (226.116,27)	R\$ (267.107,01)
(-) PEDRAS BRITADAS		R\$ (40.259,40)	R\$ (582.525,50)
(-) LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAME		R\$ (28.138,33)	R\$ (78.809,67)
(-) DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO		R\$ (133.644,99)	R\$ (386.017,14)
(-) ENERGIA		R\$ (921,68)	R\$ (8.839,07)
(-) AREIA/CAL/TIJOLOS/E SIMILARES		R\$ (27.071,55)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (14.290,90)	R\$ (27.686,02)
(-) MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULI		R\$ (0,00)	R\$ (52.950,00)
(-) PNEUS/CAMERAS E CONSERTOS		R\$ (78.033,30)	R\$ (61.024,00)
(-) TRANSPORTES DE MATERIAL BETUMINOSO		R\$ (183.294,60)	R\$ (390.991,80)
(-) GRAMAS/SEMENTES/ E SIMILARES		R\$ (0,00)	R\$ (29.071,00)
(-) CONCRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (198.610,78)
(-) DESPESAS COM OLEO DE XISTO		R\$ (244.426,62)	R\$ (126.826,93)
(-) DESPESAS DIVERSAS OBRAS		R\$ (42.438,93)	R\$ (16.290,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.408.067,64)	R\$ (5.098.135,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (155.599,36)	R\$ (549.210,21)
(-) AGUA		R\$ (1.277,80)	R\$ (6.429,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

000484

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 80.372.808/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 35  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS E CONDOMIN		R\$ (28.267,00)	R\$ (65.370,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.083,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (971,28)	R\$ (2.426,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,94)
(-) SEGURO FIANÇAS		R\$ (16.447,49)	R\$ (14.976,28)
(-) MATERIAL P/USO E CONSUMO		R\$ (7.627,34)	R\$ (0,00)
(-) FRETES		R\$ (60.757,18)	R\$ (122.607,19)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (4.133,00)	R\$ (30.458,76)
(-) SEGUROS		R\$ (4.736,85)	R\$ (24.204,33)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (7.843,58)
(-) DESPESAS C/TAXI		R\$ (0,00)	R\$ (2.462,23)
(-) HONORARIOS		R\$ (14.145,18)	R\$ (174.640,00)
(-) DESPESAS C/PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.311,61)
(-) IPTU/ALVARAS/E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.043,95)
(-) DESPESAS C/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.795,96)
(-) INDENIZAÇÕES A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) IPVA/LICENCIAMENTOS/MULTAS DE		R\$ (0,00)	R\$ (33.416,23)
(-) OUTRAS TAXAS/OUTROS IMPOSTOS		R\$ (12.224,29)	R\$ (27.608,22)
(-) MANUTENCAO DE BENS MOVEIS		R\$ (5.011,95)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.225.970,19)	R\$ (3.543.706,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (292.944,97)	R\$ (967.478,33)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.151,15)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (33.131,50)	R\$ (53.218,43)
(-) INSS		R\$ (96.286,77)	R\$ (307.175,83)
(-) FGTS		R\$ (25.490,58)	R\$ (95.866,16)
(-) PPPR 13 CLAUSULA CCT		R\$ (0,00)	R\$ (8.357,51)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA/EPIS/EPC		R\$ (22.260,79)	R\$ (43.777,47)
(-) CESTAS BASICAS		R\$ (42.645,78)	R\$ (109.973,14)
(-) VALES TRANSPORTE		R\$ (384,00)	R\$ (1.443,84)
(-) RESCISÕES DE CONTRATO		R\$ (19.795,92)	R\$ (227.986,59)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (544.438,68)	R\$ (1.496.250,99)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (22.500,00)
(-) EXAMES MEDICOS		R\$ (16.828,00)	R\$ (2.211,00)
(-) OUTRAS DESPESAS PAGAS A FUNCIONARIOS		R\$ (131.763,20)	R\$ (179.316,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

000485

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Número de Ordem do Livro: 35  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (26.498,09)	R\$ (1.005.218,59)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.256,43)	R\$ (36.193,88)
(-) IOF - IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINA		R\$ (0,00)	R\$ (30.192,05)
(-) JUROS BANCARIOS S/SALDO DEVEDO		R\$ (4.228,97)	R\$ (692.350,30)
(-) JUROS E MULTAS PAGTO P/ ATRASO		R\$ (20.012,69)	R\$ (246.482,36)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.189,50	R\$ 3.982,64
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2.348,27
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 2.189,50	R\$ 0,00
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.634,37
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ		R\$ (227.428,52)	R\$ (517.204,20)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIB. SOCIAL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.291,51)	R\$ (266.415,62)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.910.370,73	R\$ 5.311.037,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

000486

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Entidade: **FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNP **80.372.808/0001-39** Número de Ordem do Livro: **35**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023		1.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2023		1.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.22.A0.8C.E8.F6.F3.0B.4E.3E.98.7D.03.23.11.9B.AE.96.25.EC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

006487

CNPJ: 80.372.808/0001-39  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2023

<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	3.072.353,81
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	3.072.353,81
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	5.311.037,68
<b>Destinação do lucro</b>	87.475,00
Lucros distribuídos	87.475,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	8.295.916,49
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00



Documento assinado digitalmente  
FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
Data: 02/05/2024 11:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE AUGUSTO LIMA FERNANDES  
DIRETOR  
CPF 081.196.109-54

ILIANE  
FELTRIN:6038202  
3900

Assinado de forma digital  
por ILIANE  
FELTRIN:60382023900  
Dados: 2024.04.30 16:05:00  
-03'00'

ILIANE FELTRIN  
CONTADORA  
CRC 29358/O-0

000488